



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

Aquisição de materiais de consumo e permanentes médicos e de enfermagem necessários aos atendimentos em saúde da CAS e para os trabalhos da equipe de brigadistas do TRE-PE (ASSEG).

1. Unidade Demandante

Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA/CAS/SGP.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Neide Lúcia Soares Santos	795	3194-9181	neidelucia.santos@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

2025

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

A aquisição de materiais de consumo e permanentes médicos e de enfermagem é necessária para a manutenção das atividades regulares dos serviços de saúde da CAS, evitando a descontinuidade do atendimento e promovendo a saúde aos servidores e seus dependentes, bem como para garantir os insumos necessários aos trabalhos da equipe de brigadistas do TRE-PE (ASSEG).

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições Sequencial 113 e 114						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
01	Antisséptico para pele e mucosas a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo	3	30	398706	04	Frasco
02	Lençol hospitalar eco produzido com papel 100% celulose virgem e 100% fibras naturais.	3	30	481789	25	Caixa
03	Fita microporosa hipoalérgica, para peles sensíveis e de uso contínuo.	3	30	453798	01	Unidade
04	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,09%, não estéril, não injetável, uso externo.	3	30	437160	12	Frasco
05	Atadura de crepom. Atadura de crepom medindo 20 cm x 1,8 m, 13 fios por cm2., confeccionada em fios de algodão cru ou	3	30	44371	200	Rolo

	componentes sintéticos, com as bordas, delimitadas, elasticidade adequada no sentido longitudinal e transversal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos, embalagem individual com dados de identificação, procedência, validade e registro de isenção no MS. Demanda da ASSEG					
06	Gaze Hidrófila Em algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos com 11 fios por cm quadrado, dobras uniformes e perfeitas variando de 08 dobras, sem filamento radiopaco, medindo 7,5 x 7,5 cm, com formato quadrado, estéril, embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, em pacote com 10 unidades, o produto deverá ser entregue com laudo analítico laudo analítico laboratorial, de cumprimento da NBR13843. Demanda da ASSEG	3	30	600022	60	Pacote
07	Luva para procedimento descartável com pó nitrílica Demanda da ASSEG	3	30	420268	10	Caixa
08	Algodão hidrófilo na cor branca Demanda da ASSEG	3	30	407961	10	Caixa
09	Esparadrapo antialérgico medindo 10 cm x 4,5 metros, com boa aditividade, embalagem em carretel com capa plástica de, proteção contendo dados de identificação e procedência, lote, validade e registro. Demanda da ASSEG	3	30	446603	10	Rolo
10	Estetoscópio cardiológico com ausculta versátil para pacientes adultos e pediátricos, dois diafragmas ajustáveis e sintonizáveis que respondem com uma variação de pressão simples para captar os sons de baixa e alta frequência, tubo de lúmen duplo, olivas macias e confortáveis que se ajustam perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico, molas internas ajustáveis que proporcionam adequada tensão das hastes nos ouvidos, anel e diafragma com tratamento "anti-frio" propiciando mais conforto	4	52	609094	02	Unidade

	para o paciente, auscultador em aço inoxidável, sem látex e tamanho único: 27" (69 cm). Apresentação: Unidade. Validade: Indeterminada.					
11	Aparelho para medição da pressão arterial, aneróide, sem engrenagens, atende às normas da AAMI de resistência a impactos, manômetro com giro de 360°, livre de látex, com manguito para braço direito e esquerdo, braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos e tamanho adulto com alcance de 26 cm a 32 cm, design ergonômico, amortecedores de impacto que podem ser trocados, precisão + ou 3mmHg e certificado de calibração INMETRO. Apresentação: Unidade. Validade: indeterminada. Garantia: contra defeitos e	4	52	613312	02	Unidade
12	Máscara Cirúrgica Descartável Especificações Técnicas: Tripla camada: duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e uma camada de filtro de retenção bacteriana Meltblow; - Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico. - Eficiência de Filtração Bacteriana: 99,92%; - Com elástico; - Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Prazo de Validade: mínimo 03(três) anos. Marca Sugerida: PROTDESC – TRIPLA CAMADA; FAVA-TRIPLA CAMADA ou similar	3	30	346190	10	Caixa

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$9.974,68
--	-------------

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	18- Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	113 e 114

3. Motivação da Demanda

A compra dos itens promoverá o abastecimento regular das demandas da unidade de saúde a partir do segundo semestre de 2025, mais precisamente a partir de 01/07/2025, data prevista para a entrega e, consequentemente, a continuidade dos atendimentos e também suprirá as necessidades dos materiais para a Assessoria de Segurança (ASSEG) para o referido período.

A Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) inicia a presente demanda tomando por base:

- 1º) O levantamento anual do estoque atualizado da CAS realizado pelos profissionais de saúde;
- 2º) O estudo estimativo do consumo para o próximo exercício promovido pelos profissionais de saúde da CAS, com previsão de entrega dos materiais em julho de 2025 (01/07/2025), em conformidade com o Plano de Contratações Anual de 2025.

4. Resultados Pretendidos

Assistência a contento à saúde dos servidores e dependentes com os insumos necessários à realização dos atendimentos médicos e de enfermagem da CAS, bem como para os trabalhos da equipe de brigadistas do TRE-PE.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Liziane Oliveira Maggi	861	3194-9547	liziane.oliveira@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não se aplica.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.

	Documento assinado eletronicamente por ANA RITA MADI DE MEDEIROS, Chefe de Seção , em 14/02/2025, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Márcio Gustavo Tenório Cavalcanti, Servidor(a) Requisitado(a) , em 14/02/2025, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por LIZIANE OLIVEIRA MAGGI, Analista Judiciário(a) , em 17/02/2025, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN, Técnico(a) Judiciário(a) , em 17/02/2025, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por NEIDE LÚCIA SOARES SANTOS, Chefe de Seção , em 18/02/2025, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2851000** e o código CRC **91ACE0BB**.



Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de Materiais

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

1. Demanda CAS/SEPLASA:

Reposição de estoque de materiais de consumo e permanentes médicos e de enfermagem necessários aos atendimentos em saúde da CAS e para os trabalhos da equipe de brigadistas do TRE-PE cujo projeto é capitaneado pela ASSEG.

2. Demanda ASSEG:

Demanda por equipamentos de primeiros socorros destinados ao uso dos brigadistas voluntários do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), com o objetivo de garantir a pronta resposta a emergências no ambiente de trabalho, bem como proporcionar suporte imediato a vítimas de acidentes ou mal súbito.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde	SEPLASA/CAS/SGP
Assessoria de Segurança	ASSEG

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano Aquisição materiais médicos e de enfermagem (2851000).

PCA - DOD – Despesa Prevista no PCA ASSEG (2808231).

1.4. Requisitos do Objeto

1.4.1 Justificativa da demanda:

Demanda CAS/SEPLASA:

Os materiais de consumo médicos e de enfermagem são necessários para a promoção das atividades típicas dos serviços de saúde da CAS, para que não haja descontinuidade dos atendimentos e com a finalidade de promover a saúde aos servidores e seus dependentes.

Demanda ASSEG:

Os equipamentos de primeiros socorros a serem adquiridos têm a finalidade de assegurar que os brigadistas voluntários do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE) estejam devidamente preparados para atuar em situações emergenciais, incluindo princípios de incêndio, acidentes envolvendo agentes químicos e biológicos, episódios de violência interna ou externa, distúrbios civis e demais ocorrências que possam exigir a evacuação imediata das instalações.

Esses materiais permitirão que os brigadistas prestem assistência inicial de forma eficiente, reduzindo riscos e minimizando danos até a chegada de profissionais de saúde ou do Corpo de Bombeiros.

Considerando o ambiente de trabalho do TRE/PE, que conta com grande circulação de servidores, terceirizados, policiais militares e visitantes, torna-se essencial a disponibilidade de uma estrutura de apoio à saúde ágil e eficiente. A presença de materiais de primeiros socorros adequados pode ser determinante para estabilizar quadros emergenciais e garantir uma resposta rápida e eficaz, contribuindo para a segurança de todos os presentes.

1.4.2 Requisitos do Objeto:

MATERIAL DA CAS:

- A solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9%, não estéril, o antisséptico para pele e mucosas e a fita microporosa hipoalérgica são utilizados nos atendimentos de enfermagem, para os pequenos curativos - na etapa da limpeza antes da desinfecção e na lavagem dos olhos na remoção de corpos estranhos de pequeno porte.
- O lençol hospitalar e máscara cirúrgica descartável são insumos necessários para os atendimentos em saúde nos gabinetes médicos, para a proteção e biossegurança dos pacientes e profissionais.
- Estetoscópio cardiológico é o instrumento utilizado por profissionais de saúde para amplificar sons corporais. É utilizado para avaliar o funcionamento de órgãos como o coração, os pulmões e o trato digestivo e assim auxiliar em diagnósticos e acompanhamento de tratamento.
- Aparelho para medição da pressão arterial (ou esfigmomanômetro) é instrumento que, combinado a um estetoscópio, é utilizado para aferir a pressão arterial do examinado. Auxilia em diagnósticos e acompanhamento de tratamento.
- A atadura de crepom é utilizada para a realização de curativos e imobilizações, oferecendo compressão e suporte em articulações e membros. É indicada em atendimentos de primeiros socorros, pós-operatórios e na contenção de edemas, sendo de uso comum em procedimentos de enfermagem e emergência.
- A gaze hidrófila em algodão puro e branco é um insumo essencial para curativos, utilizada na limpeza, cobertura e absorção de exsudatos em feridas. Pode ser empregada também em procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais e de enfermagem, contribuindo para a assepsia e proteção do local lesionado.
- A luva para procedimento descartável com pó, confeccionada em nitrila, é utilizada para a proteção de profissionais de saúde e pacientes durante a realização de procedimentos não estéreis. Indicada para minimizar riscos de contaminação cruzada, apresenta resistência a perfurações e produtos químicos, sendo alternativa para indivíduos com sensibilidade ao látex.
- O algodão hidrófilo branco é empregado na higienização, aplicação de antissépticos e absorção de líquidos durante curativos e procedimentos diversos na área da saúde. É um insumo indispensável em ambientes clínicos e hospitalares, por sua maciez, pureza e alta capacidade de absorção.

• O esparadrupo antialérgico é utilizado para fixação de curativos na pele. Desenvolvido com material que reduz reações alérgicas, é indicado especialmente para pacientes com pele sensível, proporcionando segurança e conforto durante o uso prolongado.

MATERIAL DA ASSEG:

• Desfibrilador Externo Automático (DEA) – 01 unidade

O DEA é um equipamento fundamental para a resposta rápida a casos de parada cardiorrespiratória. Sua utilização imediata pode aumentar significativamente as chances de sobrevivência ao reestabelecer o ritmo cardíaco normal. Como o TRE/PE recebe um grande fluxo de pessoas diariamente, a presença de um desfibrilador amplia a capacidade dos brigadistas de agir com eficácia em situações críticas, reduzindo o tempo de resposta até a chegada do serviço de emergência.

• Oxímetro Portátil de Dedo – 03 unidades

O oxímetro é essencial para a avaliação dos níveis de saturação de oxigênio no sangue e da frequência cardíaca, sendo um dispositivo de rápido manuseio e crucial no atendimento a crises respiratórias, desmaios e outras emergências médicas. A distribuição de três unidades permitirá cobertura adequada em diferentes setores do TRE/PE, assegurando um monitoramento ágil em situações de urgência.

• Cadeira de Rodas de Emergência para Escadas – 05 unidades

A evacuação segura de pessoas com mobilidade reduzida ou que apresentem dificuldades motoras durante emergências exige equipamentos adequados. A aquisição de duas cadeiras de rodas de emergência para escadas possibilitará a remoção eficiente de indivíduos em locais de difícil acesso, garantindo um deslocamento seguro durante incêndios, distúrbios civis ou outras situações que demandem evacuação rápida. **Normas de Acessibilidade (ABNT NBR 9050) – A ABNT NBR 9050** estabelece critérios e parâmetros técnicos para a acessibilidade de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos no Brasil. Seu objetivo é garantir que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam acessar e utilizar ambientes de forma segura e autônoma.

• Aparelho Glicosímetro – 03 unidades

O glicosímetro é um instrumento indispensável para a verificação do nível de glicose no sangue, permitindo a identificação de quadros de hipoglicemia ou hiperglicemia, que podem levar a desmaios ou complicações graves. A aquisição de cinco unidades possibilitará um atendimento descentralizado, reduzindo o tempo de resposta em casos de emergência médica envolvendo pessoas com diabetes ou alterações glicêmicas súbitas.

• Tensiómetro Digital de Pulso – 03 unidades

A aferição da pressão arterial é uma etapa essencial no atendimento pré-hospitalar de indivíduos com sintomas como tontura, mal-estar e dores no peito. O tensiómetro digital de pulso permite medições rápidas e precisas, auxiliando na triagem e estabilização de pacientes até a chegada de suporte médico avançado. A aquisição de três unidades garantirá maior disponibilidade do equipamento para uso imediato pelos brigadistas.

Sendo assim, a aquisição desses materiais contribuirá para o aprimoramento da resposta a emergências dentro do TRE/PE, garantindo que os brigadistas voluntários disponham dos recursos adequados para prestar os primeiros socorros de forma ágil e eficiente. Além de reforçar a cultura de segurança no ambiente de trabalho, a medida também assegura a proteção da vida e a minimização de riscos para todos os ocupantes da edificação.

1.5. Benefícios Esperados

MATERIAL DA CAS:

- Promover a adequada prestação de primeiros socorros em situações de emergência, contribuindo para a preservação da vida e da integridade física no ambiente de trabalho.
- Reforçar as condições de atendimento emergencial prestado pelos brigadistas da instituição, garantindo mais agilidade e segurança nas ações de resposta a incidentes.
- Apoiar as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Assistência à Saúde, viabilizando a execução de procedimentos de cuidado e acompanhamento básico à saúde dos servidores e colaboradores.
- Assegurar o atendimento às normas de saúde e segurança no trabalho, contribuindo para um ambiente institucional mais seguro e preparado para eventualidades.
- Prevenir a disseminação de agentes infecciosos, por meio do uso de materiais que promovem a assepsia e o controle de contaminações.
- Proporcionar maior conforto e proteção durante procedimentos de atendimento médico e de enfermagem, respeitando os padrões de qualidade exigidos para uso em ambientes institucionais.
- Garantir a reposição oportuna de insumos essenciais, evitando descontinuidade nos atendimentos e assegurando a prontidão dos recursos de saúde disponíveis no Tribunal.

MATERIAL DA ASSEG:

A contratação de equipamentos de primeiros socorros para os brigadistas voluntários do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE) tem como finalidade assegurar a pronta resposta a emergências no ambiente de trabalho, proporcionando suporte imediato a vítimas de acidentes ou mal súbito até a chegada de atendimento especializado. Dentre os principais objetivos dessa contratação, destacam-se:

- **Assegurar a rápida prestação de primeiros socorros:** Disponibilizar insumos essenciais para que os brigadistas voluntários possam agir prontamente em situações emergenciais, reduzindo riscos à vida e à saúde dos ocupantes da edificação.
- **Minimizar o agravamento de lesões e condições médicas:** Fornecer materiais adequados para estabilização inicial de vítimas de ferimentos, queimaduras, intoxicações ou outras emergências médicas.
- **Apoiar a atuação dos brigadistas voluntários:** Garantir que os integrantes da brigada de emergência tenham os recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira eficaz, possibilitando um atendimento seguro e eficiente.
- **Facilitar a evacuação segura do prédio em emergências:** Equipar os brigadistas com suprimentos que auxiliem no atendimento a possíveis feridos durante a evacuação da edificação em casos de incêndios, acidentes químicos/biológicos, distúrbios civis ou outras ameaças.
- **Contribuir para a cultura de segurança no ambiente de trabalho:** Fortalecer a prevenção e o preparo para emergências no TRE/PE, garantindo maior proteção para servidores, terceirizados, policiais militares e visitantes.
- **Cumprir normas de segurança e boas práticas:** Adequar o ambiente de trabalho às exigências de segurança ocupacional, garantindo que a instituição esteja alinhada às melhores práticas de primeiros socorros e gestão de emergências.

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Após análise das demandas inseridas no PCA 2025, informo que as presentes demandas não possuem correlação ou interdependência com outra contratação do TRE-PE.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE 08 - Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade.
---	--

	OBE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços. Objetivo 11: Aprimorar a governança e a gestão de pessoas.
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	PCA 2025 - 113, 114 e 115

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

MATERIAL DA CAS:

Trata-se do pedido de reposição de estoque dos materiais de consumo médico e de enfermagem a ser utilizados nas rotinas de atendimento dos serviços de saúde da CAS bem como pela equipe de brigadistas do TRE-PE, evitando a descontinuidade do serviço e promovendo a saúde aos servidores e seus dependentes.

Como possíveis soluções de mercado a serem analisadas para atendimento da demanda, destacamos:

1) Locação de materiais:

- Entendemos que essa solução, trazida no art. 44 da Lei 14.133/2021, não atende à necessidade do órgão posto que no caso dos materiais de consumo, tais materiais são utilizados de forma pessoal e individualizada pelos pacientes e logo após descartados.
- Logo, a locação NÃO se aplica ao atendimento da demanda.

2) Outsourcing de Almoxarifado:

- A quantidade irrisória de materiais demandados descarta a possibilidade de adoção do sistema de "outsourcing" de almoxarifado, por meio da contratação de software, que realiza o gerenciamento do estoque de forma descentralizada.

3) Aquisição:

- A aquisição se mostra a modalidade de contratação mais adequada para suprir a necessidade do órgão e garantir a continuidade do serviço prestado pela CAS e equipe de brigadistas do TRE-PE.

Sendo assim, a Equipe de Planejamento da Contratação posiciona-se, de **forma conclusiva** e, em atendimento ao disposto no **art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021**, que a **aquisição** dos materiais objetos desse processo, mostra-se a solução mais adequada e vantajosa economicamente para os interesses do TRE-PE.

4) Oportunamente, não há possibilidade de inclusão dos itens de consumo médico e de enfermagem no contrato de auxiliar bucal vigente (CT nº 48/2024), porque:

- Os materiais solicitados no PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano Aquisição materiais médicos e de enfermagem (2851000) atendem às **demandas específicas de serviços médicos e de enfermagem** da CAS, excluídos os materiais que guarnecem o contrato de prestação de serviços continuados de auxiliar de saúde bucal;
- O formato do contrato de nº 48/2024, cuja legalidade fora analisada no Parecer 118 - Legalidade da contratação (2461081) no SEI de nº 0010583-20.2023.6.17.8000 (serviços continuados de terceirização de auxiliar de saúde bucal com o fornecimento de materiais odontológicos), atende às necessidades habituais e peculiares dos serviços de apoio à equipe odontológica da CAS;
- O fornecimento dos materiais odontológicos dentro do contrato de nº 48/2024 guarda **pertinência temática e relação direta com a execução do objeto principal** da prestação de postos de serviços com alocação de mão-de-obra, otimizando as rotinas, facilitando a logística do consumo dos itens de medicina oral, e, conseqüentemente, a eficiência da prestação de serviços de execução de natureza continuada de ASB (auxiliar de saúde bucal);
- A inclusão de materiais alheios e estranhos às atividades dos atendimentos odontológicos **descaracterizaria a finalidade e a congruência do referido fornecimento**, cujo objetivo principal é o apoio aos serviços odontológicos.

Diante disso, a equipe de planejamento da contratação posiciona-se de **forma conclusiva** que a aquisição do material mostra-se a solução de mercado mais adequada ao atendimento da demanda, com fulcro no **art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021**.

MATERIAL DA ASSEG:

Justificativa da Inviabilidade econômica da locação dos equipamentos destinados aos brigadistas voluntários do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE).

Nos termos do art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve observar, na contratação de bens e serviços, a vantajosidade econômica, a sustentabilidade e o atendimento ao interesse público, considerando o custo-benefício ao longo do ciclo de vida do objeto.

No presente caso, a análise técnica-financeira evidencia que a locação dos seguintes equipamentos não se mostra economicamente vantajosa para a Administração:

- Aparelho Glicosímetro;
- Oxímetro Portátil de Dedo;
- Tensiômetro Digital de Pulso;
- Cadeira de Rodas de Emergência para Escadas;
- Desfibrilador Externo Automático (DEA).

A seguir, apresentamos os principais fundamentos que justificam a **inviabilidade da locação**:

1.Baixo Custo Unitário de Aquisição

Equipamentos como glicosímetros, oxímetros e tensiômetros possuem valores de aquisição relativamente baixos. O investimento único para compra é inferior ao custo acumulado da locação a médio prazo, especialmente considerando a durabilidade dos aparelhos.

2.Baixa Depreciação e Longa Vida Útil

A maioria desses equipamentos possui alta durabilidade e baixa obsolescência, o que permite sua utilização plena por vários anos com necessidade mínima de manutenção, tornando a compra mais vantajosa do que a locação contínua.

3. Utilização Contínua e Permanente

Trata-se de materiais de uso essencial em diversas atividades de atendimento pré-hospitalar e emergências, o que reforça a necessidade de disponibilidade permanente. A posse direta pela Administração evita riscos de indisponibilidade decorrente de contratos de locação.

4. Economia no Longo Prazo

A análise comparativa entre os custos de locação e aquisição demonstra que, em curto período, a locação ultrapassa o valor de compra dos equipamentos, especialmente quando considerados os encargos de contrato, renovações e eventuais reajustes.

5. Capacidade Técnica e Estrutural para Armazenamento e Manutenção
A Administração já dispõe de estrutura adequada para armazenamento e operação dos equipamentos, o que elimina a necessidade de serviços acessórios comumente incluídos nos contratos de locação.

Cabe destacar que foi mantido contato com a empresa <https://projetocardioprotecao.com.br>, à qual foi solicitado orçamento para a locação de um Desfibrilador Externo Automático (DEA) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo informado o valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) (id.2925854)

Nesse contexto, a observância das melhores práticas em licitações públicas contribui para contratações mais seguras, eficientes e alinhadas à viabilidade técnica e à vantajosidade econômica exigidas pela Administração Pública. Verifica-se, portanto, que a opção pela locação dos equipamentos não atende ao princípio da economicidade, tampouco aos critérios de vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Sob a perspectiva técnica e financeira, a aquisição direta dos materiais apresenta-se como a alternativa mais adequada, racional e vantajosa, por assegurar melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior disponibilidade operacional dos bens.

Diante disso, a equipe de planejamento da contratação posiciona-se de **forma conclusiva** que a aquisição do material mostra-se a solução de mercado mais adequada ao atendimento da demanda, com fulcro no **art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021**.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

Nº Item	Descrição do Item	Quantidade	Justificativa
1	Antisséptico para pele e mucosas à base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo.	4	Material necessário para os atendimentos em saúde em 2025.
2	Lençol hospitalar eco produzido com papel 100% celulose virgem e 100% fibras naturais.	40	Material necessário para os atendimentos em saúde em 2025.
3	Fita microporosa hipoalérgica , para peles sensíveis e de uso contínuo.	10	Material necessário para os atendimentos em saúde em 2025.
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,09%, não estéril, não injetável, uso externo.	12	Material necessário para os atendimentos em saúde em 2025.
5	Atadura de crepom	200	Material necessário para os trabalhos da equipe de brigadistas do TRE-PE (ASSEG).
6	Gaze Hidrófila em algodão puro e branco	60	Material necessário para os trabalhos da equipe de brigadistas do TRE-PE (ASSEG).
7	Luva para procedimento descartável com pó nitrílica	10	Material necessário para os trabalhos da equipe de brigadistas do TRE-PE (ASSEG).
8	Algodão hidrófilo na cor branca	10	Material necessário para os trabalhos da equipe de brigadistas do TRE-PE (ASSEG).
9	Esparadrapo antialérgico	10	Material necessário para os trabalhos da equipe de brigadistas do TRE-PE (ASSEG).
10	Estetoscópio cardiológico	2	Material permanente indispensável para a composição do mobiliário do consultório da nova médica do trabalho
11	Aparelho para medição da pressão arterial	2	Material permanente indispensável para a composição do mobiliário do consultório da nova médica do trabalho

Material para primeiros socorros - ASSEG:

A aquisição de equipamentos de primeiros socorros visa atender às necessidades operacionais dos brigadistas voluntários no edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), promovendo resposta ágil e eficiente a emergências, acidentes e outras ocorrências críticas. A definição das quantidades considera o fluxo diário de servidores, prestadores de serviço, visitantes e autoridades, bem como a realização de audiências, sessões e eventos institucionais, além da estrutura física do prédio, que possui 5 pavimentos.

Os materiais serão distribuídos de forma estratégica, garantindo cobertura operacional adequada e pronta disponibilidade para os brigadistas atuarem com eficiência em qualquer ponto do edifício.

- **Desfibrilador Externo Automático (DEA) – 01 unidade**
Instalado em área central de grande circulação, sua localização permitirá acesso rápido em todos os pavimentos, considerando a estrutura vertical do prédio e a atuação coordenada dos brigadistas. É suficiente para atender eventuais casos de parada cardiorrespiratória, aumentando as chances de sobrevivência com a intervenção imediata.
- **Oxímetro Portátil de Dedo – 03 unidades**
Essenciais para a aferição de saturação de oxigênio e frequência cardíaca, serão distribuídos entre os principais setores do edifício (ex: recepção, área administrativa e plenário), assegurando monitoramento imediato em diferentes locais, inclusive durante sessões e eventos.
- **Cadeira de Rodas de Emergência para Escadas – 05 unidades**
Essenciais para a evacuação de pessoas com mobilidade reduzida, serão posicionadas em andares distintos e próximos às rotas de fuga. A medida atende à ABNT NBR 9050 e garante acessibilidade e segurança durante emergências, como incêndios e evacuações.
- **Aparelho Glicosímetro – 03 unidades**
Permitirão atendimento descentralizado a casos de hipoglicemia ou hiperglicemia, comuns em situações de mal súbito. As unidades atenderão setores com maior concentração de público e poderão ser utilizadas também em eventos e audiências.
- **Tensiômetro Digital de Pulso – 03 unidades**
Destinados à triagem de quadros como tontura, dor torácica e mal-estar, os tensiômetros serão distribuídos de forma a garantir cobertura eficiente dos cinco pavimentos e rápida atuação dos brigadistas em situações de urgência.

A quantidade proposta para cada item reflete a necessidade de garantir suporte emergencial compatível com a realidade de uso do edifício-sede do TRE/PE, otimizando a atuação dos brigadistas voluntários e reforçando a cultura institucional de segurança e prevenção.

Memória de cálculo dos materiais de consumo e permanentes solicitados:

Memória de Cálculo							
Item	Material	SEI	Quantitativo solicitado	Ano de aquisição	RC/DOD e Termo de Referência	Justificativa	Observações
1	Antisséptico para pele e mucosas à base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo.	0018416-60.2021.6.17.8000	02	2021/2022	RC/Estudos Preliminares- MATERIAIS 1655675 TR- MATERIAIS DE MATERIAL CONSUMO ODONTO/ DL (1703459)	Item 3. da no Justificativa Contratação documento RC/Estudos Preliminares- MATERIAIS 1655675	Aquisição de materiais de consumo médicos, de enfermagem e odontológicos (não contemplados pelo contrato nº 43/2018) dos exercícios de 2021 e 2022. Data prevista para a entrega 30/06/2022.
		Não se aplica	Não se aplica	2023	Não se aplica	Não se aplica	Não houve pedido de aquisição.
		Não se aplica	Não se aplica	2024	Não se aplica	Não se aplica	Não houve pedido de aquisição.
2	Lençol descartável hospitalar eco produzido com papel descartável 100% celulose virgem branco e 100% fibras naturais, medindo: 70 cm de largura x 50 m de comprimento.	Não se aplica	Não se aplica	2021/2022/2023/ 2024	Não se aplica	Não se aplica	Não houve pedido de aquisição.
3	Fita microporosa hipoalérgica, para peles sensíveis e de uso contínuo. É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, fixação de sondas e catéteres, entre outros. Permite a respiração da pele e oferece liberdade de movimentos. Cor: branca ou bege. Tamanho: 2,5cm x 10m.	0018416-60.2021.6.17.8000	02	2021/2022	RC/Estudos Preliminares- MATERIAIS 1655675 TR- MATERIAIS DE MATERIAL CONSUMO ODONTO/ DL (1703459)	Item 3. da no Justificativa Contratação documento RC/Estudos Preliminares- MATERIAIS 1655675	Aquisição de materiais de consumo médicos, de enfermagem e odontológicos (não contemplados pelo contrato nº 43/2018) dos exercícios de 2021 e 2022. Data prevista para a entrega 30/06/2022.
		0018704-71.2022.6.17.8000	02	2023	RC/Estudos Preliminares- MATERIAIS 194277 1 NOVO TR - MATERIAIS - MAT. ODONTOLÓGICO (2137306)	Item 3. da no Justificativa Contratação documento RC/Estudos Preliminares- MATERIAIS 19427 71	Aquisição de materiais de consumo médicos, de enfermagem e odontológicos (não contemplados pelo contrato nº 15/2022) dos exercícios de 2022 (prejudicados/des ertos) e 2023, solicitados pelas equipes especializadas em saúde. Repetição da compra, visto que a aquisição do item restou prejudicada no ano anterior. Data prevista para a entrega: 30/06/2023.
		Não se aplica	Não se aplica	2024	Não se aplica	Não se aplica	Não houve pedido de aquisição.

4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,09%, não estéril, não injetável, uso externo. Sistema fechado.	0018416-60.2021.6.17.8000	24	2021/2022	RC/Estudos Preliminares- MATERIAIS 1655675 TR- MATERIAL DE CONSUMO ODONTO/ DL (1703459)	Item Justificativa 3. da no Contratação documento RC/Estudos Preliminares- MATERIAIS 1655675	Aquisição de materiais de consumo médicos, de enfermagem e odontológicos (não contemplados pelo contrato nº 43/2018) dos exercícios de 2021 e 2022. Data prevista para a entrega 30/06/2022.
		0018704-71.2022.6.17.8000	24	2023	RC/Estudos Preliminares- MATERIAIS 194277 1 NOVO TR - MATERIAIS - MAT. ODONTOLÓGICO (2137306)	Item Justificativa 3. da no Contratação documento RC/Estudos Preliminares- MATERIAIS	Aquisição de materiais de consumo médicos, de enfermagem e odontológicos (não contemplados pelo contrato nº 15/2022) dos exercícios de 2022 (prejudicados/desertos) e 2023, solicitados pelas equipes especializadas em saúde. Repetição da compra, visto que a aquisição do item restou prejudicada no ano anterior. Data prevista para a entrega: 30/06/2023.
		0024077-49.2023.6.17.8000	24	2024	BS-DOD-despesa prevista no plano Materiais médicos e odontológicos- Seq 171-PCA 2024 (2369875) BS-TR-aquisição de materiais - Materiais Médicos e Odontológicos - 1ª Versão (2493208) BS-TR-aquisição de materiais - Materiais Médicos e Odontológicos - 2ª Versão (2530646)	Item 3. Motivação da Demanda no documento BS-DOD-despesa prevista no plano Materiais médicos e odontológicos- Seq 171-PCA 2024 (2369875) Item 1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida no documento BS-ETP-aquisição de materiais - Materiais Médicos e Odontológicos - 1ª Versão (2489168)	Aquisição de materiais de consumo médicos, de enfermagem e alguns materiais odontológicos não abrangidos pelo contrato de nº 15/2022. Quanto à solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9%, o quantitativo solicitado justifica-se: 1) devido à média anual de consumo do material pela unidade nos atendimentos de saúde; 2) alta volatilidade e perecibilidade do item que possui vida útil, após aberto, de cinco (5) dias, se conservado em geladeira. Data de entrega prevista: 01/07/2024.
5	Atadura de crepom	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não houve pedido de aquisição pela ASSEG em anos anteriores..
6	Gaze Hidrófila	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não houve pedido de aquisição pela ASSEG

							em anos anteriores.
7	Luva para procedimento	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não houve pedido de aquisição pela ASSEG em anos anteriores.
8	Algodão hidrófilo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não houve pedido de aquisição pela ASSEG em anos anteriores.
9	Esparadrapo antialérgico	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não houve pedido de aquisição pela ASSEG em anos anteriores.
10	Estetoscópio cardiológico	Não se aplica	Não se aplica	2021/2022/2023/2024	Não se aplica	Não se aplica	Não houve pedido de aquisição.
11	Aparelho para medição da pressão arterial	Não se aplica	Não se aplica	2021/2022/2023/2024	Não se aplica	Não se aplica	Não houve pedido de aquisição.
12	Desfibrilador Externo Automático - DEA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não houve pedido de aquisição pela ASSEG em anos anteriores.
13	Oxímetro	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não houve pedido de aquisição pela ASSEG em anos anteriores.
14	Cadeiras de evacuação para escadas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não houve pedido de aquisição pela ASSEG em anos anteriores..
15	Glicosímetro	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não houve pedido de aquisição pela ASSEG em anos anteriores..
16	Tensiômetro	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não houve pedido de aquisição pela ASSEG em anos anteriores.

Justificativa – Histórico de Contratações e Memória de Cálculo - equipamentos brigadistas

No âmbito da ASSEG/TRE-PE, não há registros de contratações anteriores voltadas à aquisição dos materiais solicitados. A presente demanda resulta de avaliação técnica conduzida pelo signatário da assessoria, no exercício das atribuições como representante do Corpo de Bombeiros junto ao Tribunal, a partir da identificação da necessidade de reforço na infraestrutura voltada à resposta a emergências, com ênfase na atuação dos brigadistas voluntários, do Edifício-Sede.

O elevado fluxo diário de pessoas nas dependências do Edifício-Sede e sua estrutura vertical, composta por cinco pavimentos regularmente ocupados, foi fator determinante para o dimensionamento da quantidade de materiais que foi dimensionada de forma a assegurar a pronta atuação dos brigadistas em todos os andares, proporcionando maior eficiência e capilaridade nas ações de resposta a eventuais ocorrências.

Memória de cálculo equipamentos brigadistas:

- **Distribuição estratégica dos equipamentos:** foram previstos 03 oxímetros, 03 glicosímetros e 03 tensiômetros, a serem distribuídos entre os brigadistas atuantes nos cinco andares do edifício. A descentralização dos itens visa ampliar o tempo-resposta e a cobertura em situações emergenciais;
- **Equipamento essencial de suporte à vida:** a previsão de 01 unidade de Desfibrilador Externo Automático (DEA) tem como objetivo atender às exigências mínimas para o suporte imediato em casos de parada cardiorrespiratória, devendo ser instalado em local de fácil acesso comum a todos os pavimentos;
- **Evacuação assistida e acessibilidade:** a inclusão de 05 cadeiras de evacuação para escadas visa garantir o deslocamento seguro de pessoas com mobilidade reduzida, em consonância com os preceitos da ABNT NBR 9050. A previsão de uma cadeira por andar considera a estrutura vertical do edifício e busca viabilizar a evacuação ágil e segura, em caso de necessidade.

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de medida
---------	-------------------	----------------------	---------------------	--------	------------	-------------------

		Despesa (GND)				
1	Antisséptico para pele e mucosas a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo. Forma Farmacêutica: Solução tópica Apresentação: Frasco almotolia com 100ml Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marcas de referência: 01. Riodeine Dermo Suave Tópico.Rioquímica/ 02.Iodopovidona Tópico Frasco 100ML - VIC Pharma/ 03. Iodopovidona Needs Solução Aquosa Antisséptica 100ml ou similar.	20GP - Custeio	30.22 - Material de Limpeza e Higienização	398706 Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmacêutica: Solução Tópica Aquosa	04	Frasco- 100ml
2	Lençol descartável hospitalar eco produzido com papel descartável 100% celulose virgem branco e 100% fibras naturais, medindo: 70 cm de largura x 50 m de comprimento. Validade mínima de 2 anos da data da entrega. Marcas referência: Mili; Plumax; Descarbox ou similar.	20GP - Custeio	30.36 - Material Hospitalar	481789 Lençol Descartável Uso Hospitalar Matéria Prima: 100% Fibra Celulose Virgem, Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo	40	Rolo
3	Fita microporosa hipoalérgica, para peles sensíveis e de uso contínuo. É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, fixação de sondas e catéteres, entre outros. Permite a respiração da pele e oferece liberdade de movimentos. Cor: branca ou bege. Tamanho: 2,5cm x 10m. Validade: 2 anos Marcas de referência: 01. Fita Hipoalergênica Micropore 25MM X 10M 1530 – 3M / 02. Fita microporosa hipoalergênica. Polar fix / 03. fita-microporosa-hipoalergica-procitex-cremer ou similar.	20GP - Custeio	30.36 - Material Hospitalar	453798 Fita Hospitalar Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Silicone, Dimensões: Cerca De 25MM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Esterilidade: Uso Único	10	Unidade
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,09%, não estéril, não injetável, uso externo. Sistema fechado. Composição: Solução aquosa de cloreto de sódio (NaCl) a 9/1000 (p/v). Apresentação: Frasco com bico dosador com 100ml. Frasco transparente com 100ml , Contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e registro na ANVISA. Validade: 18 meses a partir da data de fabricação. Marcas de referência: 01. Soro Fisiológico Cloreto de Sódio 0,9% Needs.100ml / 02.CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO RÍGIDO ESTÉRIL 100ML FARMACE/ 03.Soro Fisiológico 0,9% Não Estéril 100ml - FARMAX ou similar.	20GP - Custeio	30.36 - Material Hospitalar	437160 Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmacêutica: Solução Nasal	12	Frasco- 100ml
5	Atadura de crepom Especificações técnicas: - Atadura de crepom medindo 20 cm x 1,8 m, 13 fios por cm2; - Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas, delimitadas; - Elasticidade adequada no sentido longitudinal e transversal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica); - Embalagem individual com dados de identificação, procedência, validade e registro de isenção no MS.	20GP - Custeio	30.36 - Material Hospitalar	444371 Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual	200	Rolo de 1,80m
6	Gaze Hidrófila em algodão puro e branco Especificações técnicas: - Sem falhas ou fiapos soltos com 11 fios por cm quadrado; - Dobras uniformes e perfeitas variando de 08 dobras, sem filamento radiopaco; - Medindo 7,5 x 7,5 cm, com formato quadrado, estéril, embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica - Em pacote com 10 unidades, o produto deverá ser entregue com laudo analítico laudo analítico laboratorial, de cumprimento da NBR13843.	20GP - Custeio	30.36 - Material Hospitalar	600022 Compressa Gaze Material: 100% Algodão, Modelo: Hemostática, Dobra Em Z, Características Adicionais: P/ Atendimento Pré Hospitalar Aph, Dimensões: Cerca De 10 Cm X 3,5M, Características Adicionais*: Fio Radiopaco, Esterilidade*: Estéril, Embalagem: Embalagem Individual	60	Pacote com 10 unidades
7	Luva para procedimento descartável com pó nitrílica. - Confeccionada em látex natural. - Indicada para proteção de profissionais de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos; - Ambidestra;	20GP - Custeio	30.28 - Material de Proteção e Segurança	397421 Luva De Proteção Material: Látex, Tamanho: Grande, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Antialérgico, Tipo:	10	Caixa com 100 unidades

	- Com pó bioabsorvível, facilitando o calçamento e remoção das luvas; - Tamanho: Grande; - Cor: natural (bege esbranquiçado) - Caixa com 100 unidades, devidamente identificada com informações como lote, validade, registro no Ministério da Saúde (MS) e instruções de uso. - Aprovada pelo INMETRO e pelo Ministério do Trabalho (C.A).			Ambidestra, Tipo Uso: Descartável		
8	Algodão hidrófilo na cor branca - Confeccionado em 100% algodão hidrófilo, isento de impurezas, alvejante óptico e substâncias gordurosas, garantindo alta capacidade de absorção; - Cor branca, assegurando ausência de corantes e outros aditivos químicos.; - Formato em bolas ou roletes uniformes, facilitando o manuseio e aplicação em procedimentos diversos.; - Pacote contendo 50 unidades, acondicionado em material que garante a integridade e higiene do produto até o momento do uso.; - Rótulo com informações claras sobre o produto, incluindo nome, fabricante, número de lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde (MS); - Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo qualidade e segurança para uso em procedimentos de saúde.	20GP - Custeio	30.36 - Material Hospitalar	407961 Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril	10	Pacote com 50 unidades
9	Espadrapo antialérgico Especificações técnicas: - Medindo 10 cm x 4,5 metros; - Embalagem em carretel com capa plástica de proteção contendo dados de identificação e procedência, lote, validade e registro.	20GP - Custeio	30.36 - Material Hospitalar	446603 Fita Hospitalar Tipo: Espadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10CM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor	10	Rolo com 4,5 m
10	Estetoscópio cardiológico Especificações técnicas: - Com ausculta versátil para pacientes adultos e pediátricos; - Dois diafragmas ajustáveis e sintonizáveis que respondem com uma variação de pressão simples para captar os sons de baixa e alta frequência; - Tubo de lúmen duplo; - Olivas macias e confortáveis que se ajustam promovendo selamento acústico; - Molas internas ajustáveis que proporcionam adequada tensão das hastes nos ouvidos; - Anel e diafragma com tratamento "anti-frio" propiciando mais conforto para o paciente; - Auscultador em aço inoxidável, sem látex e tamanho único: 27" (69 cm). - Apresentação: Unidade. - Validade: Indeterminada. - Garantia: Contra defeitos por 5 anos a partir da data de compra. -Marcas de referência: Littmann/ Riester /Spirit ou similar.	20GP - Investimento	52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	609094 Estetoscópio Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha, Tamanho: Adulto	02	Unidade
11	Aparelho para medição da pressão arterial Especificações técnicas: - Aneróide, sem engrenagens; - Atende às normas da AAMI de resistência a impactos; - Manômetro com giro de 360°; - Livre de látex, com manguito para braço direito e esquerdo; - Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos e tamanho adulto com alcance de 26 cm a 32 cm; - Design ergonômico; - Amortecedores de impacto que podem ser trocados; - Precisão + ou 3mmHg e certificado de calibração INMETRO.	20GP - Investimento	52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	613312 Medidor Pressão Material: Aço Inox, Tipo: Digital, Tipo Acoplamento: Encaixe, Tipo Graduação Escala: Hpa, Mbar, Torr, Pa, Micron, V, A, Capacidade Medida: 0 A 1 Bar	02	Unidade

	- Apresentação: Unidade. - Validade: indeterminada. - Garantia: Contra defeitos e calibração por 5 anos a partir da compra. - Marcas de referência: BIC/ Tycos / BD ou similar.					
12	Desfibrilador Externo Automático - DEA 1. Desfibrilador externo automático, para uso geral (desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos; 2. O equipamento deverá ser acompanhado de manual de funcionamento, em língua portuguesa, no qual constem todas as instruções necessárias e suficientes para orientação do usuário; 3. Portátil; 4. Com forma de onda bifásica, com software, teclas e indicações em português.; 5. Com guia do usuário por meio de comandos de voz em português.; 6. Com detecção automática de Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem Pulso com níveis de especificidade e sensibilidade acima de 90%; 7. Com análise da impedância torácica; 8. Deve possuir sistema de autoteste; 9. Deve possuir memória para gravação de ECG (mínimo de 30 minutos) e eventos (mínimo 10); 10. Deve possuir proteção contra poeira e respingos de água; 11. Deve possuir tecla para aplicação de choque; 12. Deve seguir as diretrizes dos protocolos da AHA; 13. Deve possuir peso (com bateria) de no máximo 04 Kg; 14. Deve possuir indicações mínimas, em display de cristal líquido (LCD), com indicação do nível de carga da bateria; 15. Com display para monitoração de ECG, com velocidade: 25 mm/s no mínimo; 16. Deve medir a frequência cardíaca de 30 a 300 batimentos por minuto, no mínimo; 17. Com monitoração do ECG via pás adesivas; 18. Desfibrilação: a. com escala de energia que abranja a faixa de 150 Joules a 200 Joules, conforme a tecnologia da onda bifásica (retilínea ou exponencial truncada); b. deve possuir modo de desfibrilação pediátrica, com reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás; c. com tempo de carga máxima até 12 segundos; d. com descarga interna automática quando do desligamento do equipamento; e. com descarga interna automática se não houver disparo. 19. A bateria do Desfibrilador deve: a. possuir tempo de vida útil em modo espera de no mínimo 05 anos; b. possibilitar no mínimo 180 choques com carga máxima ou 5 horas de monitoração contínua (ECG). 20. Deverá acompanhar o equipamento: a. com no mínimo 01 par de pás adesivas descartáveis para uso adulto com validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega; b. com no mínimo 01 par de pás adesivas descartáveis para uso pediátrico com validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega; c. 01 (uma) bolsa ou maleta para transporte, com alça; d. Certificado de garantia.	20GP - Investimento	52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares)	615326 Desfibrilador Externo Modelo: Desfibrilador Externo Automático - Dea, Modo de Funcionamento: Semiautomático, Forma de Onda: Exponencial Truncado Bifásico, Recursos: Registro de Eventos Pcr, Autonomia da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 100 Choques, Alimentação: Bateria Recarregável, Transferência de Dados: com e sem fio	01	Unidade
13	Oxímetro Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor; Deve possuir certificação da ANVISA e Inmetro, assegurando confiabilidade na medição da saturação de oxigênio e conformidade com padrões de segurança; A exigência dessas especificações visa assegurar a aquisição de equipamentos compatíveis com os padrões técnicos, sanitários e de segurança vigentes, garantindo eficiência operacional e qualidade na prestação dos serviços.	20GP - Investimento	52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares)	41983 Oxímetro uso médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor	03	Unidade
14	Cadeira de rodas de emergência para escadas Sistema composto por esquis deslizantes equipados com correias de borracha especiais; Conjunto de rodas para deslocamento em superfícies planas, sendo as dianteiras com 15 cm de diâmetro e as traseiras com 10 cm, incluindo sistema de freio; Estrutura fabricada em duralumínio, com acabamento em pintura epóxi; Assento reto em alumínio, com sistema de adaptação ergonômica e mecanismo de absorção de impacto; Quatro cintos de segurança: um para as pernas (com ajuste longitudinal), um abdominal, um torácico e outro para a cabeça, adequados para usuários com até 1,95 m de altura; Suporte para os pés e alças para transporte manual; Encosto para cabeça, região cervical e parte superior do tórax, com 35 cm e ajuste de altura; Faixa de inclinação operacional em escadas entre 28° e 40°;	20GP - Investimento	52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares)	431108 Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável, Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 8", Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24", Tipo Freio: Freio Bilateral, Apoio Pés: Apoio Pés Regulável, Capacidade Máxima: Até 200KG	05	Unidade

	Base da cadeira e guidão revestidos com material emborrachado antiderrapante; tecido com propriedade retardante de chamas e certificado pelo fabricante; Itens adicionais: suporte para fixação em parede, capa protetora e sinalização fotoluminescente; Capacidade máxima de carga de 200 kg, assegurando o transporte seguro de pessoas com diferentes características corporais.					
15	Glicosímetro Monitor Portátil Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar; Operação: Digital; Tipo Amostra: Sangue Capilar; Tipo de Análise: Quantitativo De Glicose; Faixa de Operação: Até 600 MG/DL; Tempo Resposta: Até 10 S; Memória: 250 a 500 Testes; Componentes: Com Lancetas, Tiras; Acessórios: Lancetador, Solução Controle.	20GP - Investimento	52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares)	389557 Monitor Portátil Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600MG/DL, Tempo Resposta: Até 10S, Memória: 250 A 500 Testes, Componentes: Com Lancetas, Tiras, Acessórios: Lancetador, Solução Control	03	Unidade
16	Tensiómetro digital de pulso. Medidor de pressão digital de pulso totalmente automático; Com indicação de arritmia cardíaca; Indicador Gráfico de nível de hipertensão; Medição de pressão e pulsação; Tipos de medições Pressão sistólica, Pressão diastólica, Frequência cardíaca. Indicador de aplicação correta da braçadeira: O monitor possui um indicador de aplicação correta da braçadeira. Detecta arritmia cardíaca: O monitor detecta batimentos cardíacos irregulares. Indicador do nível da pressão arterial: Compare as leituras obtidas com os valores recomendados pelas organizações internacionais de cardiologia reconhecidas mundialmente. Detector de movimento corporal: O monitor aponta quando há algum erro na leitura devido à movimentação excessiva do usuário. Conteúdo da embalagem: Monitor de pressão arterial de pulso, Manual de instruções e pilhas necessárias para utilização.	20GP - Investimento	52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares)	613312 Medidor Pressão Material: Aço Inox, Tipo: Digital, Tipo Acoplamento: Encaixe, Tipo Graduação Escala: Hpa, Mbar, Torr, Pa, Micron, V, A, Capacidade Medida: 0 A 1 Bar	03	Unidade

Justificativa:

- Relatório CATMAT - atualizado (2972969)
- Nas indicações dos Códigos CATMAT’S utilizamos os que mais se aproximam do objeto desta presente contratação, buscando os mais adequados para cada item, seguindo a Recomendação nº 02/2023 da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), que orienta aos órgãos e entidades que utilizam os Sistema de Compras do Governo Federal, quando da instrução dos seus processos de compras, não devem utilizar códigos genéricos do Catálogo de Bens e Serviços do Sistema compras.gov.br ou códigos em desacordo com a descrição do objeto da compra, consoante decisão em sede do Acórdão 2.831/2021 - TCU - Plenário. Contudo considerando que para alguns itens não foi possível identificar um código com total sincronização entre a descrição do material pretendido e o CATMAT, fazemos salientar a observação que **havendo divergências entre a descrição do CATMAT e a especificação contida na descrição do item, deverá prevalecer a especificação contida na "descrição do item"**.
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:
 - Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 03/04/2025 - link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.11. Análise de Custos

1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Elizabeth Regina Silva de Araújo Pereira	SECOM

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

- TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS COMPILADA - Materiais Médicos, de Enfermagem e de Primeiros Socorros (2973691)
- Pesquisa de Preços Públicos - aglutinada (2972989)
- Pesquisa de Preços - Fornecedores (2930601) , para o material da CAS
- Pesquisa de Preços - Fornecedores (2924638), para o material da ASSEG
- Extrato de Pesquisas - Internet - Item 12 (2926514)
- Extrato de Pesquisas - Internet - Item 13 (2926515)
- Extrato de Pesquisas - Internet - Item 14 (2926516)
- Extrato de Pesquisas - Internet - Item 15 (2926517)

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da [Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016](#) e encontram-se consubstanciadas na TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS COMPILADA - Materiais Médicos, de Enfermagem e de Primeiros Socorros (2973691).

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: *"Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".*

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

1. Elaboramos Pesquisa de Preços para obtenção dos valores estimados para cada item visando a aquisição de materiais médicos, de enfermagem e de primeiros socorros para atendimento do exercício 2025/2026, por meio de Dispensa Eletrônica, utilizando-se os critérios e parâmetros regulamentados no Art. 23 da Lei Nº 14.133/2021, e ainda nos art. 5º e 6º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021.
2. Priorizamos a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetros I e II do art. 5º da IN 65/2021) por meio de pesquisa no site contratado por este Tribunal, o Fonte de Preços, através da utilização da ferramenta “Cotação de Preços” e considerando apenas as aquisições efetuadas nos últimos 12 meses anteriores à data da presente pesquisa de preços. Salientamos que o site contratado, o Fonte de Preços, busca os dados das plataformas “Painel de Preços” dentre outras, como Tribunais de Contas, Banco do Brasil e Caixa Econômica, que realizam licitações públicas. Para as referidas consultas só foi possível a utilização da descrição do material fornecida pela unidade demandante, uma vez que quando utilizamos como “chave” o código CATMAT do ETP o Fonte de Preços apresenta resultado totalmente aleatório, não se prestando para a pesquisa requerida. A despeito deste contratempo, a pesquisa pela descrição do material resultou em uma farta lista de contratações públicas, exceto para o item 15 - cadeira de rodas de emergência para escadas. Por se tratar de item muito específico, para atender a descrição solicitada pela unidade demandante, a pesquisa resultou em poucas contratações públicas que foram anexadas aos autos.
3. Não foi possível utilizar os valores da última contratação do TRE-PE (parâmetro I, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021) como fonte de pesquisa por estarem muito defasados, uma vez que são de mais de dois anos atrás, não sendo válidos portanto, de acordo com os parâmetros legais já mencionados. E para os itens 05, 09 e de 13 a 15, por se tratar de materiais nunca antes adquiridos por este Tribunal.
4. Para os itens de 01 a 11, destacamos ainda que não foi necessária a cotação junto a sítios de internet especializados, uma vez que a pesquisa por preços públicos foi suficiente para oferecer um volume de preços para uma cotação robusta e bem fundamentada, considerando os padrões exigidos na atual legislação. Já para a pesquisa de materiais de primeiros socorros, itens 12 a 16, realizamos a pesquisa prevista no inciso III do art. 5º da IN nº 65/2021 (sítios eletrônicos), mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, visando a obtenção do maior número de dados possível para composição de uma cesta de preços robusta e condizente com a realidade do mercado, principalmente devido ao item 14, cadeira de rodas de emergência para escadas, ser muito específico, ter pouca oferta de preços públicos. Para tanto desconsideramos preços promocionais e incluímos o custo do frete. Após análise, excluímos os valores que elevavam a média final, em atendimento às diretrizes do Parecer da AssDG nº 465/2018.
5. Em relação ao parâmetro IV do art. 5º da IN 65/2021, encaminhamos formulário de cotação, por e-mail, para um total de 188 (cento e oitenta e oito) empresas, das quais apenas 16 (dezesseis) possuem sede local ou regional. No entanto, nenhuma delas respondeu à solicitação. A lista de fornecedores foi obtida por meio da ferramenta Mapa Estratégico de Fornecedores, do Fonte de Preços. Apenas quatro empresas responderam. Uma informou que não atende à região de Pernambuco e duas que não trabalham com o material alvo da contratação, conforme pode ser visto no SEI 2930601. E apenas de uma empresa recebemos resposta com envio de cotação, conforme pode ser visto no SEI 2924638, Pesquisa de Preços – Fornecedores. **Ressalte-se, ainda, que, entre os preços públicos pesquisados, foram identificadas apenas 05 (cinco) empresas sediadas local ou regionalmente, que participaram de 07 (sete) licitações de itens distintos.** Portanto, sugerimos que o certame não seja exclusivo à participação de ME's e EPP's e que não haja cota de até 25%.
6. Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN nº 65 de 2021, o Manual de Orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição), Artº 4 da Portaria Nº 80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça (com a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados), bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços, que resultaram no coeficiente de variação inferior a 25%, portanto utilizamos a média como critério para a definição do preço de referência.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

GRUPO + ITENS AVULSOS							
TOTAL R\$ 48.714,61 (quarenta e oito mil setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)							
GRUPO ÚNICO							
R\$ 3.673,54 (três mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)							
Nº Item	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Antisséptico para pele e mucosas a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo. Apresentação: Solução tópico em frasco almotolia com 100ml Validade mínima: 02 anos a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Marcas de referência: 01. Riodeine Dermo Suave Tópico.Rioquímica/ 02.Iodopovidona Tópico Frasco 100ML - VIC Pharma/ 03. Iodopovidona Needs Solução Aquosa Antisséptica 100ml ou similar.	ND 30.22 Material de Limpeza e Higienização	398706 Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmacêutica: Solução Tópica Aquosa	Frasco c/ 100ml	04	R\$ 16,70	R\$ 66,80
2	Lençol descartável hospitalar eco produzido com papel descartável 100% celulose virgem branco e 100% fibras	ND 30.36 Material Hospitalar	481789	Rolo	40	R\$ 25,81	R\$ 1.032,40

	naturais, medindo: 70 cm de largura x 50 m de comprimento. Apresentação: Rolo Validade mínima: 02 anos a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Marcas referência: Mili; Plumax; Descarbox ou similar.		Lençol Descartável Uso Hospitalar Matéria Prima: 100% Fibra Celulose Virgem, Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo				
3	Fita microporosa hipoalérgica , para peles sensíveis e de uso contínuo. É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, fixação de sondas e catéteres, entre outros. Permite a respiração da pele e oferece liberdade de movimentos. Cor: branca ou bege. Tamanho: 2,5cm x 10m. Apresentação: Unidade Validade mínima: 02 anos a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Marcas de referência: 01. Fita Hipoalergênica Micropore 25MM X 10M 1530 – 3M / 02.Fita microporosa hipoalergênica. Polar fix / 03. fita-microporosa-hipoalergica-procitex-cremer ou similar.	ND 30.36 Material Hospitalar	453798 Fita Hospitalar Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Silicone, Dimensões: Cerca De 25MM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Esterilidade: Uso Único	unidade	10	R\$ 25,62	R\$ 256,20
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,09% , não estéril, não injetável, uso externo. Sistema fechado. Composição: Solução aquosa de cloreto de sódio (NaCl) a 9/1000 (p/v). Apresentação: Frasco com bico dosador com 100ml. Frasco transparente com 100ml , Contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de validade. Validade mínima: 18 meses a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Marcas de referência: 01. Soro Fisiológico Cloreto de Sódio 0,9% Needs.100ml / 02.CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO RÍGIDO ESTÉRIL 100ML FARMACE/ 03.Soro Fisiológico 0,9% Não Estéril 100ml - FARMAX ou similar.	ND 30.36 Material Hospitalar	437160 Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmacêutica: Solução Nasal	Frasco c/ 100ml	12	R\$ 5,12	R\$ 61,44
5	Atadura de crepom Composição: - Atadura de crepom medindo 20 cm x 1,8 m, 13 fios por cm2. - Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas, delimitadas. - Elasticidade adequada no sentido longitudinal e transversal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica). Apresentação: Rolo Validade mínima: 05 anos a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).	ND 30.36 Material Hospitalar	444371 Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual	Rolo de 1,80m	200	R\$ 6,71	R\$ 1.342,00
6	Gaze Hidrófila em algodão puro e branco Composição: - Sem falhas ou fiapos soltos com 11 fios por cm quadrado. - Dobras uniformes variando de 08 dobras, sem filamento radiopaco. - Medindo 7,5 x 7,5 cm, com formato quadrado, estéril, embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação: Em pacote com 10 unidades. Validade mínima: 05 anos a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	ND 30.36 Material Hospitalar	600022 Compressa Gaze Material: 100% Algodão, Modelo: Hemostática, Dobra Em Z, Características Adicionais: P/ Atendimento Pré Hospitalar Aph, Dimensões: Cerca De 10 Cm X 3,5M, Características Adicionais*: Fio Radiopaco, Esterilidade*: Estéril, Embalagem: Embalagem Individual	Pacote c/ 10 unidades	60	R\$ 5,34	R\$ 320,40

7	Luva para procedimento descartável com pó nitrílica. Composição: - Confeccionada em látex natural. - Indicada para proteção de profissionais de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. - Ambidestra. - Com pó bioabsorvível, facilitando o calçamento e remoção das luvas. - Tamanho: Grande. - Cor: natural (bege esbranquiçado). Apresentação: Caixa com 100 unidades, devidamente identificada com informações como lote, validade, registro no Ministério da Saúde (MS) e instruções de uso. Validade mínima: 03 anos a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e pelo Ministério do Trabalho (C.A).	ND 30.28 Material de Proteção e Segurança	397421 Luva De Proteção Material: Látex, Tamanho: Grande, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Antialérgico, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável	Caixa c/ 100 unidades	10	R\$ 33,35	R\$ 333,50
---	--	--	--	------------------------------	----	-----------	------------

8	Algodão hidrófilo na cor branca Composição: - Confeccionado em 100% algodão hidrófilo, isento de impurezas, alvejante óptico e substâncias gordurosas, garantindo alta capacidade de absorção. - Cor branca, assegurando ausência de corantes e outros aditivos químicos. - Formato em bolas ou roletes uniformes, facilitando o manuseio e aplicação em procedimentos diversos. - Rótulo com informações sobre o produto, incluindo nome, fabricante, número de lote, data de fabricação e validade. Apresentação: Pacote contendo 50 unidades, acondicionado em material que garante a integridade e higiene do produto até o momento do uso. Validade mínima: 05 anos a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	ND 30.36 Material Hospitalar	407961 Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril	Pacote c/ 50 unidades	10	R\$ 12,98	R\$ 129,80
---	---	---	---	------------------------------	----	-----------	------------

9	Esparadrapo antialérgico Apresentação: - Medindo 10 cm x 4,5 metros; - Embalagem em carretel com capa plástica de proteção contendo dados de identificação e procedência, lote e validade. Validade mínima: 02 anos a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	ND 30.36 Material Hospitalar	446603 Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10CM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor	Rolo c/ 4,50m	10	R\$ 13,10	R\$ 131,00
---	--	---	---	----------------------	----	-----------	------------

ITENS AVULSOS R\$ 45.041,07 (quarenta e cinco mil quarenta e um reais e sete centavos)							
--	--	--	--	--	--	--	--

Nº Item	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
10	Estetoscópio cardiológico Especificações técnicas: 1. Com ausculta versátil para pacientes adultos e pediátricos; 2. Dois diafragmas ajustáveis e sintonizáveis que respondem com uma variação de pressão simples para captar os sons de baixa e alta frequência; 3. Tubo de lúmen duplo; 4. Olivas macias e confortáveis que se ajustam promovendo selamento acústico; 5. Molas internas ajustáveis que proporcionam adequada tensão das hastes nos ouvidos; 6. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio" propiciando mais conforto para o paciente;	ND 52.08 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	609094 Estetoscópio Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha, Tamanho: Adulto	unidade	02	R\$ 651,80	R\$ 1.303,60

	7. Auscultador em aço inoxidável, sem látex e tamanho único: 27" (69 cm). 8. Apresentação: Unidade. 9. Validade mínima: Indeterminada. 10. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Garantia mínima: Contra defeitos por 12 meses a partir da data de compra. Marcas de referência: Littmann/ Riester /Spirit ou similar.						
11	Aparelho para medição da pressão arterial Especificações técnicas: 1. Aneróide, sem engrenagens; 2. Atende às normas da AAMI de resistência a impactos; 3. Manômetro com giro de 360°; 4. Livre de látex, com manguito para braço direito e esquerdo; 5. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos e tamanho adulto com alcance de 26 cm a 32 cm; 6. Design ergonômico; 7. Amortecedores de impacto que podem ser trocados; 8. Precisão + ou 3mmHg e certificado de calibração INMETRO. 9. Apresentação: Unidade. 10. Validade mínima: indeterminada. 11. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Garantia mínima: Contra defeitos e calibração por 12 meses a partir da compra. Marcas de referência: BIC/ Tycos / BD ou similar.	ND 52.08 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	613312 Medidor Pressão Material: Aço Inox, Tipo: Digital, Tipo Acoplamento: Encaixe, Tipo Graduação Escala: Hpa, Mbar, Torr, Pa, Micron, V, A, Capacidade Medida: 0 A 1 Bar	unidade	02	R\$ 351,90	R\$ 703,80
12	Desfibrilador Externo Automático - DEA Especificações técnicas: 1. Desfibrilador externo automático, para uso geral (desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos; 2. O equipamento deverá ser acompanhado de manual de funcionamento, em língua portuguesa, no qual constem todas as instruções necessárias e suficientes para orientação do usuário; 3. Portátil; 4. Com forma de onda bifásica, com software, teclas e indicações em português.; 5. Com guia do usuário por meio de comandos de voz em português.; 6. Com detecção automática de Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem Pulso com níveis de especificidade e sensibilidade acima de 90%; 7. Com análise da impedância torácica; 8. Deve possuir sistema de autoteste; 9. Deve possuir memória para gravação de ECG (mínimo de 30 minutos) e eventos (mínimo 10); 10.Deve possuir proteção contra poeira e respingos de água; 11.Deve possuir tecla para aplicação de choque; 12.Deve seguir as diretrizes dos protocolos da AHA; 13.Deve possuir peso (com bateria) de no máximo 04 Kg; 14.Deve possuir indicações mínimas, em display de cristal líquido (LCD), com indicação do nível de carga da bateria; 15. Com display para monitoração de ECG, com velocidade: 25 mm/s no mínimo; 16.Deve medir a frequência cardíaca de 30 a 300 batimentos por minuto, no mínimo; 17. Com monitoração do ECG via pás adesivas; 18.Desfibrilação:	ND 52.08 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares)	615326 Desfibrilador Externo Modelo: Desfibrilador Externo Automático - Dea, Modo De Funcionamento: Semiautomático, Forma De Onda: Exponencial Truncado Bifásico, Recursos: Registro De Eventos Pcr, Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 100 Choques, Alimentação: Bateria Recarregável, Transferência De Dados: Com E Sem Fio Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do Aviso de Contratação Direta, prevalece a do Aviso de Contratação Direta.	unidade	01	R\$ 8.854,38	R\$ 8.854,38

	a. com escala de energia que abranja a faixa de 150 Joules a 200 Joules, conforme a tecnologia da onda bifásica (retilínea ou exponencial truncada); b. deve possuir modo de desfibrilação pediátrica, com reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás; c. com tempo de carga máxima até 12 segundos; d. com descarga interna automática quando do desligamento do equipamento; e. com descarga interna automática se não houver disparo. 19. A bateria do Desfibrilador deve: a. possuir tempo de vida útil em modo espera de no mínimo 05 anos; b. possibilitar no mínimo 180 choques com carga máxima ou 5 horas de monitoração contínua (ECG). 20. Deverá acompanhar o equipamento: a. com no mínimo 01 par de pás adesivas descartáveis para uso adulto com validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega; b. com no mínimo 01 par de pás adesivas descartáveis para uso pediátrico com validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega; c. 01 (uma) bolsa ou maleta para transporte, com alça; 21. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Garantia mínima: 12 meses						
13	Oxímetro Especificações técnicas: 1. Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor; 2. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Garantia mínima: 12 meses	ND 52.08 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares)	441983 Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do Aviso de Contratação Direta, prevalece a do Aviso de Contratação Direta.	unidade	03	R\$ 129,86	R\$ 389,58
14	Cadeira de rodas de emergência para escadas Especificações técnicas: 1. Sistema composto por esquis deslizantes equipados com correias de borracha especiais; 2. Conjunto de rodas para deslocamento em superfícies planas, sendo as dianteiras com 15 cm de diâmetro e as traseiras com 10 cm, incluindo sistema de freio; 3. Estrutura fabricada em duralumínio, com acabamento em pintura epóxi; 4. Assento reto em alumínio, com sistema de adaptação ergonômica e mecanismo de absorção de impacto; 5. Quatro cintos de segurança: um para as pernas (com ajuste longitudinal), um abdominal, um torácico e outro para a cabeça, adequados para usuários com até 1,95 m de altura; 6. Suporte para os pés e alças para transporte manual; 7. Encosto para cabeça, região cervical e parte superior do tórax, com 35 cm e ajuste de altura; 8. Faixa de inclinação operacional em escadas entre 28° e 40°; 9. Base da cadeira e guidão revestidos com material emborrachado antiderrapante; tecido com propriedade retardante de chamas e certificado pelo fabricante;	ND 52.08 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares)	431108 Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável, Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 8", Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24", Tipo Freio: Freio Bilateral, Apoio Pés: Apoio Pés Regulável, Capacidade Máxima: Até 200KG Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do Aviso de Contratação Direta, prevalece a do Aviso de Contratação Direta.	unidade	05	R\$ 6.543,07	R\$ 32.715,35

	a) Itens adicionais: suporte para fixação em parede, capa protetora e sinalização fotoluminescente; 10. Capacidade máxima de carga de 200 kg, assegurando o transporte seguro de pessoas com diferentes características corporais. 11. Certificação: Atender aos critérios de acessibilidade da (ABNT NBR 9050) e estar em conformidade com as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Garantia mínima: 12 meses						
15	Glicosímetro Especificações técnicas: 1. Monitor Portátil Operação: Digital, 2. Tipo Amostra: Sangue Capilar; 3. Operação: Digital; 4. Tipo de Análise: Quantitativo De Glicose; 5. Faixa de Operação: Até 600 MG/DL; 6. Tempo Resposta: Até 10 S; 7. Memória: 250 a 500 Testes; 8. Componentes: Com Lancetas, Tiras; 9. Acessórios: Lancetador, Solução Controle. 10. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Garantia mínima: 12 meses	ND 52.08 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares)	389557 Monitor Portátil Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600MG/DL, Tempo Resposta: Até 10S, Memória: 250 A 500 Testes, Componentes: Com Lancetas, Tiras, Acessórios: Lancetador, Solução Controle Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do Aviso de Contratação Direta, prevalece a do Aviso de Contratação Direta.	unidade	03	R\$ 181,53	R\$ 544,59
16	Tensiômetro digital de pulso. Especificações técnicas: 1. Medidor de pressão digital de pulso totalmente automático; 2. Com indicação de arritmia cardíaca; 3. Indicador Gráfico de nível de hipertensão; 4. Medição de pressão e pulsação; 5. Tipos de medições Pressão sistólica, Pressão diastólica, Frequência cardíaca. 6. Indicador de aplicação correta da braçadeira 7. Detecção de arritmia cardíaca 8. Indicador do nível da pressão arterial 9. Detector de movimento corporal 10. Conteúdo da embalagem: Monitor de pressão arterial de pulso, Manual de instruções e pilhas necessárias para utilização. 11. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Garantia mínima: 12 meses	ND 52.08 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares)	613312 Medidor Pressão Material: Aço Inox, Tipo: Digital, Tipo Acoplamento: Encaixe, Tipo Graduação Escala: Hpa, Mbar, Torr, Pa, Micron, V, A, Capacidade Medida: 0 A 1 Bar Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do Aviso de Contratação Direta, prevalece a do Aviso de Contratação Direta.	unidade	03	R\$ 176,59	R\$ 529,77
VALOR TOTAL		R\$ 48.714,61 (quarenta e oito mil setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)					

1.12.4. Orçamento Estimado

Para o material da CAS, o valor estimado inicial para esta demanda previsto no PCA 2025, sob o **SEQ. 113 e 114 é de R\$ 9.974,68 (nove mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano Aquisição materiais médicos e de enfermagem (2851000).

Para o material da ASSEG, o valor estimado inicial para esta demanda previsto no PCA 2025, sob o **SEQ. 115 é de R\$ 25.894,88 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano - Equipamentos de Primeiros Socorros (2808231). Totalizando R\$ 35.869,56 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) com aglutinação dos dois processos. Após as cotações de preços, a equipe de planejamento da contratação chegou ao valor total estimado para o certame de **R\$ 48.714,61 (quarenta e oito mil setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)**.

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

A análise realizada confirma que a contratação planejada para atender à demanda do próximo exercício está devidamente fundamentada e em conformidade com as normas legais. A consulta efetuada evidenciou a inexistência de registros de despesas anteriores relacionadas ao PDM (Item 1 - 17821, Item 2 - 8774, Item 3 e 9 - 17139, Item 4 - 5118, Item 5 - 3104, Item 6 - 373, Item 7 - 421, Item 8 - 18085, Item 10 - 379, Item 11 - 14290, Item 12 - 30167, Item 13 - 532, Item 14 - 4076, Item 15 - 13653 e Item 16 - 14290) do CATMAT utilizado, conforme Consulta PDM- Fracionamento de Despesas- Materiais Médicos e Odontológicos (2930492) e Consulta PDM- Fracionamento de Despesas- PRIMEIROS SOCORROS (2929892), o que comprova a ausência de compras prévias que poderiam caracterizar fracionamento de despesas. Além disso, a previsão registrada na planilha do PCA de 2025, sob o Sequencial 113, 114 e 115 é de R\$ 35.869,56 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), está dentro do limite estabelecido pela legislação, reforçando a regularidade do processo. Portanto, conclui-se que a contratação proposta atende integralmente às diretrizes da IN 67/2021 (alterada pela IN 08/2023), assegurando o cumprimento das regras e evitando qualquer fracionamento indevido de despesas.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento de compras para reposição de estoque, levou-se em consideração o consumo histórico de cada item bem como se o referido material teve saída ou se encontra em desuso. Ademais, é realizado desfazimento de materiais rotineiramente visando dar destinação e disposição final ambientalmente adequada aos materiais que encontram-se obsoletos, anti-econômicos e/ou inservíveis.

Por fim, informa-se que o impacto ambiental da contratação em questão é mínimo e atende às diretrizes trazidas no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 7ª Edição - Outubro/2024**, que é adotado oficialmente pelo TRE-PE, bem como o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (de forma subsidiária).

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 3. Saúde e Bem-Estar**
 - Objetivo 3. Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Os Critérios de Sustentabilidade requeridos visam a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009 (art. 5º, XIII e art. 6º, XII); no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 400/2021 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE.

2.2.1. Critérios Sociais

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016 (p. 60 da 3ª Edição, ano 2021, do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- Não ter sido condenada a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105 (p. 42, "1.3" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021, do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- A empresa vencedora deverá apresentar declaração afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos no presente capítulo, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE (p. 42, "1.2" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ)

2.2.2. Critérios Ambientais

A participante melhor classificada deverá apresentar:

- Comprovação de que os produtos abaixo atendem às normas da:
 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):
 - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16.
 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO):
 - Itens 02, 05, 07, 11, 12, 13, 14 e 16.
 - Registro no Ministério do Trabalho (C.A - Certificado de Aprovação):
 - Item 07

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica à contratação.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- O item 14, cadeira de rodas de emergência para escadas, objeto deste processo de contratação, deverá estar em conformidade com os critérios de acessibilidade previstos na norma ABNT NBR 9050.

2.2.5. Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

O objeto desta contratação consiste na aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo aviso de contratação direta, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da definição contida no art. 6º, inciso XIII da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC) e Resolução TSE nº 23.702/2022.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	X
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros <i>(descrever a modalidade)</i>	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

Após as pesquisas de preços realizadas para obtenção do valor estimado total da contratação, chegou-se ao montante de R\$ 48.714,61 (quarenta e oito mil setecentos e quatorze reais e sessenta e centavos). Considerando tratar-se de compra de pequena monta onde não se justificaria a realização de um Pregão Eletrônico em virtude dos custos envolvidos nesse tipo de modalidade licitatória, a Equipe de Planejamento da Contratação conclui pela adoção da Dispensa de Licitação/Contratação Direta nos moldes estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e IN 67/2021. Ademais:

- O valor de R\$ 48.714,61 (quarenta e oito mil setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)., encontra-se dentro do limite legal de R\$ 62.725,59 *(atualização do valor de referência previsto no art. 75, inc.II, da Lei nº 14.133/2021 realizada pelo Decreto nº 11.871/2023)*.

As informações referentes ao fracionamento de despesas encontram-se no tópico 1.12.5, deste ETP.

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

tem 1 - Antisséptico para pele e mucosas à base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I):

Link de Referência 1:

https://www.dentalcremer.com.br/antisseptico-topico-pvpi-riodeine-dermo-suave-rioquimica-606652.html?srsItd=AfmBOopz-gBR6MJvYvbIQhw3Z241Hco87kuOV_NCYJhTHZX2TVcgG3ZK

Link de Referência 2:

<https://www.shoppingprosaude.com.br/saneantes/iodopovidona-pvpi/iodopovidona-topico-frasco-100ml-vic-pharma?srsItd=AfmBOopIVvyakpz7qZy1eHqOdJSJPpHOniEXid6D5Ba6yitTf-0s3n81>

Link de Referência 3:

<https://www.drogaraia.com.br/needs-iodopovidona-10-antisseptico-para-uso-topico-com-100ml.html>

Item 2 - Lençol descartável hospitalar:

Link de Referência 1

<https://www.loja.gecore.com.br/home/higiene-e-limpeza/lencol-papel-hospitalar-professional-100-celulose-virgem-rola-70cmx50m-mili-529>

Link de Referência 2

https://www.ispsaude.com.br/lencol-de-papel-descartavel-eco-100-fibras-naturais-70cmx50m-plumax-p-ME04410A?srsItd=AfmBOoqFuRxM2FmdeDraOLOihQ3hV9NokpFuN8L8EBwLLKcSt9yM_EI

Link de Referência 3

<https://www.shoppingprohospital.com.br/shoppingprohospital-com-br/papel-lencol-70x50-descarbox/>

Item 3 - Fita microporosa hipoalérgica, para peles sensíveis e de uso contínuo:

Link de Referência 1

<https://www.shoppingprohospital.com.br/shoppingprohospital-com-br/fita-hipoalergenica-micropore/>

Link de Referência 2

<https://polarfix.com.br/produto/fita-microporosa-hipoalergica/>

Link de Referência 3

<https://www.cfcareshospitalar.com.br/fita-microporosa-hipoalergica-procitex-cremer?srsItd=AfmBOoq1AcyyX3MjwnDhpXJ6U4u3KMggENFR8mBGdAyl7JxjmtLi0nMz>

Item 4 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,09%, não estéril, não injetável, uso externo:

Link de Referência 1

<https://www.drogasil.com.br/solucao-fisiologica-needs.html>

Link de Referência 2

<https://magazinemedica.com.br/produtos/cloreto-de-sodio-09-frasco-rigido-esteril-100ml-farmace/?srsItd=AfmBOorwL84YCu8U4B8aiYqbNxKhwj99ficoHwspxsVoz9ecAvE02EP>

Link de Referência 3

<https://www.dentalspeed.com/soro-fisiologico-gotejador-100ml-farmax-far23195a.html?srsltid=AfmBOopnFIIOuloXELBmLsmlkk0BDKsdgOT-p9VnqHdfxasbJZKfzCcg>

Item 6 - Gaze Hidrófila em algodão puro e branco:

https://www.drogasil.com.br/needs-compressa-de-gaze-11-fios-envelope-com-10-unidades-nao-esteril-948045.html?srsltid=AfmBOorPFpir3N5v8YdLHOcRbCHTpozA6KgzonoV_itGo45uJkI7H-A9qaE

<https://www.lojamedical.com.br/compressa-de-gaze-11-fios-75cm-x-75cm-esteril-c-10und-cremer>

Item 7 - Luva para procedimento descartável com pó nitrílica:

<https://loja.descarpack.com.br/luva-para-procedimento-n-o-cirurgico-descarpack-0530301.html>

https://www.amazon.com.br/Luva-Procedimento-Latex-caixa-SUPERMAX/dp/B09FKCT4JR/ref=sr_1_18?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5BD%C3%95%C3%91&crd=252FQ1EYIEVVG&dib=eyJ2ljoIIMSJ9.YIZDz4VPp1HMvKCBjgXzJXZ9u9pfXwGht3lwr9cPyAQis5IWZ7mip-DLbzGWKP_6Al-MnXZ34gZkMIgusW_-FC0a2QDZ1Lm6aZ0bnvDGEwxdCW_gWWKzhjUO1nZ153-i6CkVjsZgTwRxPyMi3FlA_P4YXzo6W7DKfIN7q570bsl7ZodOCTBOoaKa_tpNdpH2-4CKvjV6tJOxYkURufXoFj1FZzMjb2JPKzS-KEV9jPXEtbhl4Qcri2j708dPqTlaYp9nvwAYHUJrGH7feHr1eg6EzEXXv-8z0eL_PzQ.oaoLmlqXQ3_QvYNaNt7VVTtVYQ10qiBAbkqhjsBaC0k&dib_tag=se&keywords=Luva+para+procedimento+descart%C3%A1vel+com+p%C3%B3+nitr%C3%ADlica+caixa+com+100+unidades&qid=1744124621&sprefix=luva+para+procedimento+descart%C3%A1vel+com+p%C3%B3+nitr%C3%ADlica+caixa+com+100+unidades%2Caps%2C165&sr=8-18

Item 8 - Algodão hidrófilo na cor branca:

<https://www.amazon.com.br/Algod%C3%A3o-Discos-50-Unidades-Cremer/dp/B07KTJYKGF>

https://magazinemedica.com.br/produtos/algodao-hidrofilo-em-bola-branca-50gr-cotton-line/?srsltid=AfmBOopbbvbZbC7aeF5J30dY0NGrVS1fMoNu6RKRnZ7v8_1Z3MftPcrl

Item 9 - Esparadrapo antialérgico:

<https://www.drogasil.com.br/esparadrapo-branco-hipoalergenico-10cm-x-4-5-m-multi-saude-hc667-920589.html>

Item 10 - Estetoscópio cardiológico:

Link de Referência 1

https://www.amazon.com.br/Estetosc%C3%B3pio-Littmann-Classic-ii-5803/dp/B07CW11FMV/ref=asc_df_B07CW11FMV?mcid=f0254035d5a936eaae567d6025a35ad8&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857204930&hvpos=&hvnw=&hvrand=12351305210861257536&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlcint=&hvlcophy=9218878&hvtargid=pla-2392344943376&language=pt_BR&gad_source=1&th=1

Link de Referência 2

<https://sigeral.com/produto/estetoscopio-cardiopohon/>

Link de Referência 3

<https://www.medjet.com.br/estetoscopio-duplex-2-0-preto-aco-inox-riester?srsltid=AfmBOo6quAOwT8FBPyNxt8N8XeFSi17IKZ7-FekzczGa9K2XFqT98x>

Link de Referência 4

<https://www.medicalfast.com.br/estetoscopio-spirit-md-iii-pro-adulto-e-pediatrico-black-edition?srsltid=AfmBOopmL-WGuXt9K5GbyuLagigesEeCSAV3wmxb8fwZtdvQDwa9-UEN>

Item 11 - Aparelho para medição da pressão arterial:

Link de Referência 1

<https://www.medjet.com.br/aparelho-de-pressao-durashock-ds44-br-tycos-welch-allyn>

Link de Referência 2

https://www.amazon.com.br/Monitor-Press%C3%A3o-Esfigmoman%C3%B4metro-Preto-Desconto/dp/B07WQQR84/ref=sr_1_14?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5BD%C3%95%C3%91&crd=3613JZUBBRQBM&dib=eyJ2ljoIIMSJ9.ZxINEBo8QSPekh7y60rb3Ekbidu317853SbRbquwrfZOHq63JJm0iWjrWURLwG1bkDvpegCXvOE0yC3Tdzo70llk-oxHIYQ_Hqs_-53fqsBLhQ1w-H_QO77la6W4YxhwvKXbELVIsdHKICOVwKfKmxO0fC4wwME057eOvHFRqEcq1xbeN89WERGrNbfGAlIPRA3myr7S2T-4m2NGMHChVsEnl7ZyrghzKXLL6T3MqigEJDFgldcTXUm-z4o4joQWPkFnuwatchE1OwIRMFdH4xsNfncGV40zgLyYnNRD8.kPrWOJFichYxfum161ckXjgW_Sp9UiEyXx_gp_AvU&dib_tag=se&keywords=tensiometro+BD&qid=1744727817&sprefix=tensiometro+bd%2Caps%2C167&sr=8-14&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.a492fd4a-f54d-4e8d-8c31-35e0a04ce61e

Link de Referência 3

https://www.utilidadesclinicas.com.br/aparelho-de-press-o-arterial-adulto-brim-metal-cinza-bic-bic30087a.html?gad_source=1&gclid=EAlaIqobChMh4TyggzajAMV51plAB3sqhQbEAQYBiABEgIqHvD_BwE

Item 12 - Desfibrilador Externo Automático:

https://www.loja.instramed.com.br/produtos/dea-i-on-intermediario-c-bateria-recarregavel/?srsltid=AfmBOorpJTNEjAh_ZJPL6hyjMgpZTY_-Jg_D65Kxe20j4zXT4M4pdT0H

Item 13 - Oxímetro de dedo:

Link de Referência 1

https://www.amazon.com.br/G-Tech-Ox%C3%ADmetro-Pulso-Port%C3%A1til-Modelo/dp/B07MRZ2R3V/ref=sr_1_4?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5BD%C3%95%C3%91&crd=3MB1BYNXIFRLY&dib=eyJ2ljoIIMSJ9.jef6pNYOcorVJqOWLfnNxurynC4TVtPUJcxYrGy17Y1vetfqi3dxQMkgdFUAODa7CiMarf1YV-vfSf-JL5dpBq3a8FNeUpriMBN7pnwDD3_6PejS0FdpTXOPX3F1DTIGVZe1l-izytd446uWJvdVBH9_-jQomRccz3jVz9uCF2VtVVanSBiYqHlKQOGrqfAX-QsoKqzNaH-zJDUbbie64HaScOQVf0s1s3SnoOqKfL_3a-vlfxM3FYzysI8pIz_x_rIQ8MqhxbK_OwwVrPviLPM8qQ3yarqrTn4mQFdkc8Ro0N2GsWNQw7gUN3hReKc_MaYbKoblvjNWWzb9lpDjPcFaa8RCuK_RqpNoxYw.omzXtEdqHxuFy0NUhvx62ZLtLz_Tu_31Lbg6OmN4J9U&dib_tag=se&keywords=oximetro&qid=1743168875&s=hpc&sprefix=oximetro+%2Chpc%2C189&sr=1-4&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.6d798eae-cadf-45de-946a-f477d47705b9

Link de Referência 2

https://www.amazon.com.br/Ox%C3%ADmetro-Dedo-Profissional-Completo-G-Tech/dp/B092PJV5D4/ref=asc_df_B092PJV5D4?mcid=3251150773ab3c20bc56079134c85d89&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857204930&hvpos=&hvnw=&hvrand=11906007488151027512&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlcint=&hvlcophy=9218878&hvtargid=pla-1234418197803&psc=1&language=pt_BR&gad_source=1

Item 14 - Cadeira de rodas de emergência para escadas

https://www.cadeiralince.com.br/produtos/#LinceSRE

Item 15 - Monitor de Glicose

Link de Referência 1

https://www.drogariasaopaulo.com.br/monitor-de-glicose---150-tiras-de-glicose-on-call-plus-ii-935207768/p?srsitid=AfmBOopkG0f1CoKbXtXZJx6vtCTMPYVmbjTHVBisVDckNoW1JgnUqpaC

Link de Referência 2

https://www.amazon.com.br/Medidor-Glicose-G-TECH-FreeLite-Auto/dp/B076X6353R/ref=sr_1_2?crid=JALM8DU2IAB8&dib=eyJ2IjoiaMSJ9.XQQBMDPkFAR-FXxeprvLMr0zmHoyITYaCBGVn6DvEK-h1ORhkk-GCiVwVlhEvHbdK2YDAI_TkskFqM8tA0IL9T84CQMWWJCGDNMuDW8M8ZBLRh1v2DxsSVaXsYuPr6_TJCaE2DBW0iJJf0iYHv-vLRs8WcoL2PNS0v-hMdqMjK4HaeYlMNTBz1RQXhR_T7KVpsT54eZoZ4qKKgzHiQ_YUc_Qy8LicdnjTsCSXF49egFnwxy1AEaWlZH-EgxNeppALgbFFccBKCf2m-UOE-jrEq1RwJv2k_vzukGZC2jv3fq8MUDc4UcdwLIUIDDCPaT9KwflN0GEdG3g1hiBUwZAI_rMT8ByQz-F7-UxwPjLJFJUObFSsZtpttcCvdtwpwWWOAYvISYU8yiX8ni023cuS8veB24aJQmT1yzRghn2TFYo-j4PIB_cPp_eYmFB3Gh.d6ul4rqDtfOdv87AAOcIR1lwtPL7jYYjkZWGY5akKWU&dib_tag=se&keywords=glicosimetro&qid=1743169862&sprefix=glico%2Caps%2C449&sr=8-2&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.6d798eae-cadf-45de-946a-f477d47705b9

Item 16 - Monitor automático de pulso

Link de Referência 1

https://loja.omronbrasil.com/hem-6124-monitor-de-pressao-arterial-de-pulso/p?skuld=10

Link de Referência 2

https://www.drogasil.com.br/g-tech-aparelho-de-pressao-digital-automatgico-pulso-com-sensor-3d-gp450sp-1-unidade.html?origin=search

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Não se aplica à contratação.

3.4.3. Necessidade de Garantia

Item 10,11,12, 13, 14, 15 e 16:

- Garantia de 12 meses.
- A garantia é usual no mercado e confirmada após pesquisa realizada entre SECOM/COMAP.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica a essa contratação.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica a essa contratação.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Não se aplica a essa contratação.

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

Não se aplica a essa contratação.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica a essa contratação.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

3.4.9.1 - Para os itens com registro na ANVISA:

- A embalagem do produto deverá conter, além das informações de identificação, número do lote e data de fabricação, o número do respectivo registro na ANVISA.

3.4.9.2 - Para os itens com prazo de validade:

- No momento da entrega, os produtos deverão apresentar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo de validade original estipulado pelo fabricante.

3.4.10. Local de Entrega do Material

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira

3.5. Parcelamento do Objeto

Considerando a natureza e as características dos materiais a serem adquiridos, optou-se por estruturar o certame de forma **parcelada**, com a **formação de um grupo único composto por insumos médico-hospitalares de uso rotineiro**, além da **manutenção de sete itens avulsos**, em razão de suas especificidades.

O agrupamento dos itens de uso comum — como materiais de primeiros socorros e insumos descartáveis frequentemente utilizados em ambientes clínicos — justifica-se por apresentarem **semelhança de aplicação, ampla oferta no mercado e valores unitários reduzidos**, o que permite uma contratação mais simplificada e eficiente, sem prejuízo à competitividade. Essa organização favorece a gestão contratual, otimizando o processo de aquisição, recebimento e controle de estoque, além de facilitar a fiscalização do fornecimento.

Por outro lado, os itens **10 a 16** foram mantidos como **itens avulsos**, devido heterogeneidade dos produtos envolvidos, os quais variam significativamente em termos de valor, especificidade técnica e disponibilidade no mercado. Esta disposição também possibilita a exigência de critérios diferenciados de qualidade ou especialização do fornecedor, pois entre os itens, encontram-se equipamentos de maior valor agregado e especificidade, como o **Desfibrilador Externo Automático (DEA)** e a **Cadeira de Rodas de Emergência para Escadas**, que demandam fornecedores especializados. Por outro lado, o processo também inclui itens de menor complexidade e de ampla oferta no mercado, como **oxímetros digitais tipo dedo, glicosímetros e tensiômetros**. Tal separação possibilita a seleção da proposta mais vantajosa especificamente para esses equipamentos, sem comprometer o resultado da contratação dos demais materiais.

Essa estratégia de parcelamento contribui para:

- **Promover a eficiência administrativa**, com agrupamento de itens semelhantes em um único grupo;
- **Assegurar a economicidade**, por meio da obtenção de melhores condições comerciais conforme as particularidades de cada item ou grupo, com ganhos econômicos para a Administração;
- **Ampliar a competitividade**, permitindo a participação de fornecedores especializados de forma segmentada e mais justa, além de permitir que empresas de diferentes portes e especializações participem do certame, de acordo com sua capacidade técnica e financeira;
- **Facilitar a gestão e a fiscalização contratual**, ao compatibilizar características técnicas, logísticas e operacionais;
- **Assegurar maior eficiência na contratação**, possibilitando a adjudicação de cada item ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa.

Dessa forma, a proposta de parcelamento — com a formação de grupo único para os materiais de uso comum e a manutenção de itens avulsos para equipamentos específicos — revela-se a solução mais vantajosa para a Administração, atendendo ao interesse público com observância aos princípios da eficiência, economicidade e isonomia.

3.6. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço**. Para os **itens avulsos**, será considerado o **menor preço por item**; já para os **itens agrupados em grupo único**, será adotado o critério de **menor preço global do grupo**.

A adjudicação e homologação serão realizadas em favor da licitante que apresentar a proposta ou lance de menor valor, conforme o critério aplicável, desde que atendidas todas as exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e em seus anexos.

3.7. Formalização da Contratação

A formalização da aquisição se dará por meio de emissão de nota de empenho substitutiva ao contrato em virtude da simplicidade do objeto e por não haver obrigação futura.

3.8. Classificação da Despesa

20GP - Trata-se de aquisição de material de consumo e de investimento, conforme consultas à SEAL, ND - Natureza da despesa Materiais Médicos e de Enfermagem 2025 (2891559) e ND - Natureza da despesa Materiais de Primeiros Socorros 2025 (2905341), do Orçamento Ordinário, inscrito nas seguintes NDs:

Natureza da Despesa - ND	Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Valor por ND
30.22 - Material de Limpeza e Higienização	Consumo	R\$ 66,80
30.28 - Material de Proteção e Segurança	Consumo	R\$ 333,50
30.36 - Material Hospitalar	Consumo	R\$ 3.273,24
52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	Investimento	R\$ 45.041,07

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Liziane Oliveira Maggi	liziane.oliveira@tre-pe.jus.br	SEPLASA/CAS/SGP	(81) 3194.9547 (81) 3194.9687
Integrante Demandante Substituto	Laila Patricia Cruz Silva Ortolan	laila.ortolan@tre-pe.jus.br	SEPLASA/CAS/SGP	(81) 3194.9687
Integrante Técnico	Carla Patrícia Félix Maciel Alzira Márcia Silva do Vale Marcio Gustavo Tenório Cavalcanti	carla.maciel@tre-pe.jus.br alzira.dovale@tre-pe.jus.br marcio.tenorio@tre-pe.jus.br	SEAS/CAS/SGP SEPLASA/CAS/SGP ASSEG	(81) 3194-9506 (81) 3194-9511 (81) 3194- 9307
Integrante Administrativo	Elizabeth Regina Silva de Araújo Pereira	elizabeth.pereira@tre-pe.jus.br	SECOM	(11) 9 8341.7454
Integrante Administrativo Substituto	Carmem Lúcia Freitas de Oliveira	carmem.freitas@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194.9336

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

A equipe de gestão da contratação será informada no Termo de Referência.

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Descumprir o cronograma previsto.	Atrasos na análise dos processos de planejamento ou contratação	1	2	2	Solicitar apoio dos setores envolvidos para celeridade dos procedimentos; Prever no TR regra para início da contratação, caso a publicação do extrato seja posterior ao dia previsto.	Data final para elaboração do TR.	EPC
Elaborar o TR falho, incompleto ou impreciso.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	1	3	3	Escolher servidores/equipe com conhecimentos suficientes e com mais experiência em contratações; Designar servidores/membros para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento;	Data final para elaboração do TR.	EPC
Atraso na aquisição	Dificuldade nos atendimentos	2	3	6	Acompanhamento da tramitação e gestões junto às unidades participantes	Durante a tramitação da aquisição	EPC
Não atendimento das especificações	Não contratação para aquisição dos materiais e equipamentos.	1	2	2	Melhor especificação do objeto contratado.	Até a elaboração do Termo de Referência	EPC
Processo licitatório sem propostas apresentadas.	Impossibilidade da aquisição dos materiais.	1	2	2	Conduzir um novo processo licitatório, corrigindo eventuais falhas identificadas. Definir de maneira clara o objeto da contratação. Buscar potenciais fornecedores para o fornecimento do objeto.	Durante a fase de planejamento	EPC

5. Informações Complementares

5.1 - Justificativa para não utilização dos requisitos não obrigatórios em atenção ao art. 18, §2º da Lei 14.133/2021

- Foram contemplados neste ETP todos os elementos obrigatórios (art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) assim como os não obrigatórios (art.18, § 2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) com exceção do inciso X, uma vez que, por tratar-se de aquisição simples, não há necessidade de capacitação de servidores para fazê-lo, ou para fiscalizar o contrato resultante do processo de compra.

6. Anexos

- ND - Natureza da despesa Materiais Médicos e de Enfermagem 2025 (2891559)
- ND - Natureza da despesa Materiais de Primeiros Socorros 2025 (2905341)
- Relatório CATMAT - atualizado (2972969)
- Pesquisa de Preços - Fornecedores (2930601) - dos materiais Médicos e de enfermagem
- Pesquisa de Preços - Fornecedores (2924638) - dos materiais de Primeiros Socorros
- Pesquisa de Preços - Internet - 2926514, 2926515, 2926516, 2926517 e 2926518
- Pesquisa de Preços Públicos - aglutinada (2972989)
- TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS COMPILADA - Materiais Médicos, de Enfermagem e de Primeiros Socorros (2973691)

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **LIZIANE OLIVEIRA MAGGI, Analista Judiciário(a)**, em 01/08/2025, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Gustavo Tenório Cavalcanti, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 01/08/2025, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH REGINA SILVA DE ARAÚJO PEREIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/08/2025, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA PATRÍCIA FELIX MACIEL, Analista Judiciário(a)**, em 04/08/2025, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALZIRA MÁRCIA SILVA DO VALE, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/08/2025, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3005938** e o código CRC **69767EA5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Termo de Referência

Aquisição de Materiais

1. Objeto a ser Contratado (art. 6º, XXIII, “a” e “i” e Art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Descrição Detalhada do Objeto

GRUPO + ITENS AVULSOS							
TOTAL R\$ 48.714,61 (quarenta e oito mil setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)							
GRUPO ÚNICO							
R\$ 3.673,54 (três mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)							
Nº Item	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Antisséptico para pele e mucosas a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo. Apresentação: Solução tópico em frasco almotolia com 100ml Validade mínima: 02 anos a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Marcas de referência: 01. Riodeine Dermo Suave Tópico.Rioquímica/ 02.Iodopovidona Tópico Frasco 100ML - VIC Pharma/ 03. Iodopovidona Needs Solução Aquosa Antisséptica 100ml ou similar.	ND 30.22 Material de Limpeza e Higienização	398706 Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmacêutica: Solução Tópica Aquosa	Frasco c/ 100ml	04	R\$ 16,70	R\$ 66,80
2	Lençol descartável hospitalar eco produzido com papel descartável 100% celulose virgem branco e 100% fibras naturais, medindo: 70 cm de largura x 50 m de comprimento. Apresentação: Rolo Validade mínima: 02 anos a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Marcas referência: Mili; Plumax; Descarbox ou similar.	ND 30.36 Material Hospitalar	481789 Lençol Descartável Uso Hospitalar Matéria Prima: 100% Fibras Celulose Virgem, Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo	unidade	40	R\$ 25,81	R\$ 1.032,40
3	Fita microporosa hipoalérgica , para peles sensíveis e de uso contínuo. É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, fixação de sondas e catéteres, entre outros. Permite a respiração da pele e oferece liberdade de movimentos. Cor: branca ou bege. Tamanho: 2,5cm x 10m. Apresentação: Unidade Validade mínima: 02 anos a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Marcas de referência: 01. Fita Hipoalergênica Micropore 25MM X 10M 1530 – 3M / 02.Fita microporosa hipoalergênica. Polar fix / 03. fita-microporosa-hipoalergica-procitex-cremer ou similar.	ND 30.36 Material Hospitalar	453798 Fita Hospitalar Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Silicone, Dimensões: Cerca De 25MM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Esterilidade: Uso Único	unidade	10	R\$ 25,62	R\$ 256,20
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,09% , não estéril, não injetável, uso externo. Sistema fechado. Composição: Solução aquosa de cloreto de sódio (NaCl) a 9/1000 (p/v). Apresentação: Frasco com bico dosador com 100ml. Frasco transparente com 100ml , Contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de validade. Validade mínima: 18 meses a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Marcas de referência: 01. Soro Fisiológico Cloreto de Sódio 0,9% Needs.100ml / 02.CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO RÍGIDO ESTÉRIL 100ML FARMACE/ 03.Soro Fisiológico 0,9% Não Estéril 100ml - FARMAX ou similar.	ND 30.36 Material Hospitalar	437160 Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmacêutica: Solução Nasal	Frasco c/ 100ml	12	R\$ 5,12	R\$ 61,44
5	Atadura de crepom Composição: - Atadura de crepom medindo 20 cm x 1,8 m, 13 fios por cm2. - Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas, delimitadas. - Elasticidade adequada no sentido longitudinal e transversal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica). Apresentação: Rolo Validade mínima: 05 anos a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Instituto Nacional de Metrologia,	ND 30.36 Material Hospitalar	628381 Atadura Crepom Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm², Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 20 Cm, Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Não Estéril	unidade	200	R\$ 6,71	R\$ 1.342,00

Qualidade e Tecnologia (INMETRO).							
6	Gaze Hidrófila em algodão puro e branco Composição: - Sem falhas ou fiapos soltos com 11 fios por cm quadrado. - Dobras uniformes variando de 08 dobras, sem filamento radiopaco. - Medindo 7,5 x 7,5 cm, com formato quadrado, estéril, embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação: Em pacote com 10 unidades. Validade mínima: 05 anos a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	ND 30.36 Material Hospitalar	628236 Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 11 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único	Pacote c/ 10 unidades	60	R\$ 5,34	R\$ 320,40
7	Luva para procedimento descartável com pó nitrílica. Composição: - Confeccionada em látex natural. - Indicada para proteção de profissionais de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. - Ambidestra. - Com pó bioabsorvível, facilitando o calçamento e remoção das luvas. - Tamanho: Grande. - Cor: natural (bege esbranquiçado). Apresentação: Caixa com 100 unidades, devidamente identificada com informações como lote, validade, registro no Ministério da Saúde (MS) e instruções de uso. Validade mínima: 03 anos a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e pelo Ministério do Trabalho (C.A).	ND 30.28 Material de Proteção e Segurança	397421 Luva De Proteção Material: Latéx, Tamanho: Grande, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Antialérgico, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável	Caixa c/ 100 unidades	10	R\$ 33,35	R\$ 333,50
8	Algodão hidrófilo na cor branca Composição: - Confeccionado em 100% algodão hidrófilo, isento de impurezas, alvejante óptico e substâncias gordurosas, garantindo alta capacidade de absorção. - Cor branca, assegurando ausência de corantes e outros aditivos químicos. - Formato em bolas ou roletes uniformes, facilitando o manuseio e aplicação em procedimentos diversos. - Rótulo com informações sobre o produto, incluindo nome, fabricante, número de lote, data de fabricação e validade. Apresentação: Pacote com 100 gramas, acondicionado em material que garante a integridade e higiene do produto até o momento do uso.. Validade mínima: 05 anos a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	ND 30.36 Material Hospitalar	628475 Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo, Material: Fibras De Algodão Purificado, Apresentação: Bola, Esterilidade: Não Estéril	Pacote c/ 100g	10	R\$ 12,98	R\$ 129,80
9	Espadrapo antialérgico Apresentação: - Medindo 10 cm x 4,5 metros; - Embalagem em carretel com capa plástica de, proteção contendo dados de identificação e procedência, lote e validade. Validade mínima: 02 anos a partir da data de fabricação. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	ND 30.36 Material Hospitalar	446603 Fita Hospitalar Tipo: Espadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10CM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor	Rolo c/ 4,50m	10	R\$ 13,10	R\$ 131,00

ITENS AVULSOS							
R\$ 45.041,07 (quarenta e cinco mil quarenta e um reais e sete centavos)							

Nº Item	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
10	Estetoscópio cardiológico Especificações técnicas: 1. Com ausculta versátil para pacientes adultos e pediátricos; 2. Dois diafragmas ajustáveis e sintonizáveis que respondem com uma variação de pressão simples para captar os sons de baixa e alta frequência; 3. Tubo de lúmen duplo; 4. Olivas macias e confortáveis que se ajustam promovendo selamento acústico; 5. Molas internas ajustáveis que proporcionam adequada tensão das hastes nos ouvidos; 6. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio" propiciando mais conforto para o paciente; 7. Auscultador em aço inoxidável, sem látex e tamanho único: 27" (69 cm). 8. Apresentação: Unidade. 9. Validade mínima: Indeterminada. 10. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Garantia mínima: Contra defeitos por 12 meses a partir da data de compra. Marcas de referência: Littmann/ Riester /Spirit ou similar.	ND 52.08 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	609094 Estetoscópio Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha, Tamanho: Adulto	unidade	02	R\$ 651,80	R\$ 1.303,60

11	Aparelho para medição da pressão arterial Especificações técnicas: 1. Aneróide, sem engrenagens; 2. Atende às normas da AAMI de resistência a impactos; 3. Manômetro com giro de 360°; 4. Livre de látex, com manguito para braço direito e esquerdo; 5. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos e tamanho adulto com alcance de 26 cm a 32 cm; 6. Design ergonômico; 7. Amortecedores de impacto que podem ser trocados; 8. Precisão + ou 3mmHg e certificado de calibração INMETRO. 9. Apresentação: Unidade. 10. Validade mínima: indeterminada. 11. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Garantia mínima: Contra defeitos e calibração por 12 meses a partir da compra. Marcas de referência: BIC/ Tycos / BD ou similar.	ND 52.08 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	613312 Medidor Pressão Material: Aço Inox, Tipo: Digital, Tipo Acoplamento: Encaixe, Tipo Graduação Escala: Hpa, Mbar, Torr, Pa, Micron, V, A, Capacidade Medida: 0 A 1 Bar	unidade	02	R\$ 351,90	R\$ 703,80
12	Desfibrilador Externo Automático - DEA Especificações técnicas: 1. Desfibrilador externo automático, para uso geral (desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos; 2. O equipamento deverá ser acompanhado de manual de funcionamento, em língua portuguesa, no qual constem todas as instruções necessárias e suficientes para orientação do usuário; 3. Portátil; 4. Com forma de onda bifásica, com software, teclas e indicações em português.; 5. Com guia do usuário por meio de comandos de voz em português.; 6. Com detecção automática de Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem Pulso com níveis de especificidade e sensibilidade acima de 90%; 7. Com análise da impedância torácica; 8. Deve possuir sistema de autoteste; 9. Deve possuir memória para gravação de ECG (mínimo de 30 minutos) e eventos (mínimo 10); 10. Deve possuir proteção contra poeira e respingos de água; 11. Deve possuir tecla para aplicação de choque; 12. Deve seguir as diretrizes dos protocolos da AHA; 13. Deve possuir peso (com bateria) de no máximo 04 Kg; 14. Deve possuir indicações mínimas, em display de cristal líquido (LCD), com indicação do nível de carga da bateria; 15. Com display para monitoração de ECG, com velocidade: 25 mm/s no mínimo; 16. Deve medir a frequência cardíaca de 30 a 300 batimentos por minuto, no mínimo; 17. Com monitoração do ECG via pás adesivas; 18. Desfibrilação: a. com escala de energia que abranja a faixa de 150 Joules a 200 Joules, conforme a tecnologia da onda bifásica (retilínea ou exponencial truncada); b. deve possuir modo de desfibrilação pediátrica, com reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás; c. com tempo de carga máxima até 12 segundos; d. com descarga interna automática quando do desligamento do equipamento; e. com descarga interna automática se não houver disparo. 19. A bateria do Desfibrilador deve: a. possuir tempo de vida útil em modo espera de no mínimo 05 anos; b. possibilitar no mínimo 180 choques com carga máxima ou 5 horas de monitoração contínua (ECG). 20. Deverá acompanhar o equipamento: a. com no mínimo 01 par de pás adesivas descartáveis para uso adulto com validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega; b. com no mínimo 01 par de pás adesivas descartáveis para uso pediátrico com validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega; c. 01 (uma) bolsa ou maleta para transporte, com alça; 21. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Garantia mínima: 12 meses	ND 52.08 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares)	615326 Desfibrilador Externo Modelo: Desfibrilador Externo Automático - Dea, Modo De Funcionamento: Semiautomático, Forma De Onda: Exponencial Truncado Bifásico, Recursos: Registro De Eventos Pcr, Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 100 Choques, Alimentação: Bateria Recarregável, Transferência De Dados: Com E Sem Fio Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do Aviso de Contratação Direta, prevalece a do Aviso de Contratação Direta.	unidade	01	R\$ 8.854,38	R\$ 8.854,38
13	Oxímetro Especificações técnicas:	ND 52.08	441983	unidade	03	R\$ 129,86	R\$ 389,58

	1. Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor; 2. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Garantia mínima: 12 meses	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares)	Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do Aviso de Contratação Direta, prevalece a do Aviso de Contratação Direta.				
14	Cadeira de rodas de emergência para escadas Especificações técnicas: 1. Sistema composto por esquis deslizantes equipados com correias de borracha especiais; 2. Conjunto de rodas para deslocamento em superfícies planas, sendo as dianteiras com 15 cm de diâmetro e as traseiras com 10 cm, incluindo sistema de freio; 3. Estrutura fabricada em duralumínio, com acabamento em pintura epóxi; 4. Assento reto em alumínio, com sistema de adaptação ergonômica e mecanismo de absorção de impacto; 5. Quatro cintos de segurança: um para as pernas (com ajuste longitudinal), um abdominal, um torácico e outro para a cabeça, adequados para usuários com até 1,95 m de altura; 6. Suporte para os pés e alças para transporte manual; 7. Encosto para cabeça, região cervical e parte superior do tórax, com 35 cm e ajuste de altura; 8. Faixa de inclinação operacional em escadas entre 28° e 40°; 9. Base da cadeira e guidão revestidos com material emborrachado antiderrapante; tecido com propriedade retardante de chamas e certificado pelo fabricante; a) Itens adicionais: suporte para fixação em parede, capa protetora e sinalização fotoluminescente; 10. Capacidade máxima de carga de 200 kg, assegurando o transporte seguro de pessoas com diferentes características corporais. 11. Certificação: Atender aos critérios de acessibilidade da (ABNT NBR 9050) e estar em conformidade com as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Garantia mínima: 12 meses	ND 52.08 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares)	431108 Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável, Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 8", Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24", Tipo Freio: Freio Bilateral, Apoio Pés: Apoio Pés Regulável, Capacidade Máxima: Até 200KG Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do Aviso de Contratação Direta, prevalece a do Aviso de Contratação Direta.	unidade	05	R\$ 6.543,07	R\$ 32.715,35
15	Glicosímetro Especificações técnicas: 1. Monitor Portátil Operação: Digital, 2. Tipo Amostra: Sangue Capilar; 3. Operação: Digital; 4. Tipo de Análise: Quantitativo De Glicose; 5. Faixa de Operação: Até 600 MG/DL; 6. Tempo Resposta: Até 10 S; 7. Memória: 250 a 500 Testes; 8. Componentes: Com Lancetas, Tiras; 9. Acessórios: Lancetador, Solução Controle. 10. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Garantia mínima: 12 meses	ND 52.08 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares)	389557 Monitor Portátil Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600MG/DL, Tempo Resposta: Até 10S, Memória: 250 A 500 Testes, Componentes: Com Lancetas, Tiras, Acessórios: Lancetador, Solução Controle Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do Aviso de Contratação Direta, prevalece a do Aviso de Contratação Direta.	unidade	03	R\$ 181,53	R\$ 544,59
16	Tensiometro digital de pulso. Especificações técnicas: 1. Medidor de pressão digital de pulso totalmente automático; 2. Com indicação de arritmia cardíaca; 3. Indicador Gráfico de nível de hipertensão; 4. Medição de pressão e pulsação; 5. Tipos de medições Pressão sistólica, Pressão diastólica, Frequência cardíaca. 6. Indicador de aplicação correta da braçadeira 7. Detecção de arritmia cardíaca 8. Indicador do nível da pressão arterial 9. Detector de movimento corporal 10. Conteúdo da embalagem: Monitor de pressão arterial de pulso, Manual de instruções e pilhas necessárias para utilização. 11. Certificação: Produto em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Garantia mínima: 12 meses	ND 52.08 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares)	613312 Medidor Pressão Material: Aço Inox, Tipo: Digital, Tipo Acoplamento: Encaixe, Tipo Graduação Escala: Hpa, Mbar, Torr, Pa, Micron, V, A, Capacidade Medida: 0 A 1 Bar Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do Aviso de Contratação Direta, prevalece a do Aviso de Contratação Direta.	unidade	03	R\$ 176,59	R\$ 529,77
VALOR TOTAL		R\$ 48.714,61 (quarenta e oito mil setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)					

- Havendo divergência entre a descrição do CATMAT e a especificação do objeto contido no Aviso de Contratação Direta, deverá prevalecer a descrição contida no Aviso de Contratação Direta.
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:
 - Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 04/04/2025 - link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

Por se tratar de aquisição de material com entrega total ao final do procedimento e sem obrigação futura para a contratada, sugerimos a substituição da formalização do contrato por **nota de empenho**, nos termos dos incs. I e II, art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Custo Estimado Total da Contratação

1.3.1 - O valor total estimado da contratação, com base em pesquisa de preços realizada conforme a Instrução Normativa nº 65/2021, é de **R\$ 48.714,61 (quarenta e oito mil setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)**, conforme registrado na TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS COMPILADA - Materiais Médicos, de Enfermagem e de Primeiros Socorros (2973691). O valor estimado inicial para esta demanda previsto no PCA 2025, sob o SEQ. 113 e 114 é de **R\$ 9.974,68 (nove mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano Aquisição materiais médicos e de enfermagem (2851000) e de **R\$ 25.894,88 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano - Equipamentos de Primeiros Socorros (2808231), o que totalizava **R\$ 35.869,56 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

1.3.2 - Extrato das Pesquisas Realizadas

- Nova TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS COMPILADA - Materiais Médicos, de Enfermagem e de Primeiros Socorros (2973691)
- Pesquisa de Preços Públicos - aglutinada (2972989)

1.3.3 - Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da [Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016](#) e encontram-se consubstanciadas na aba "*Fonte de Pesquisa*" da TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS COMPILADA - Materiais Médicos, de Enfermagem e de Primeiros Socorros (2958191).

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "*Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 da COGEST*".

1.3.4 - Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

1. Elaboramos Pesquisa de Preços para obtenção dos valores estimados para cada item visando a aquisição de materiais médicos, de enfermagem e de primeiros socorros para atendimento do exercício 2025/2026, por meio de Dispensa Eletrônica, utilizando-se os critérios e parâmetros regulamentados no Art. 23 da Lei Nº 14.133/2021, e ainda nos art. 5º e 6º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021.
2. Priorizamos a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetros I e II do art. 5º da IN 65/2021) por meio de pesquisa no site contratado por este Tribunal, o Fonte de Preços, através da utilização da ferramenta "Cotação de Preços" e considerando apenas as aquisições efetuadas nos últimos 12 meses anteriores à data da presente pesquisa de preços. Salientamos que o site contratado, o Fonte de Preços, busca os dados das plataformas "Painel de Preços" dentre outras, como Tribunais de Contas, Banco do Brasil e Caixa Econômica, que realizam licitações públicas. Para as referidas consultas só foi possível a utilização da descrição do material fornecida pela unidade demandante, uma vez que quando utilizamos como "chave" o código CATMAT do ETP o Fonte de Preços apresenta resultado totalmente aleatório, não se prestando para a pesquisa requerida. A despeito deste contratempo, a pesquisa pela descrição do material resultou em uma vasta lista de contratações públicas, exceto para o item 15 - cadeira de rodas de emergência para escadas. Por se tratar de item muito específico, para atender a descrição solicitada pela unidade demandante, a pesquisa resultou em poucas contratações públicas que foram anexadas aos autos.
3. Não foi possível utilizar os valores da última contratação do TRE-PE (parâmetro I, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021) como fonte de pesquisa por estarem muito defasados, uma vez que são de mais de dois anos atrás, não sendo válidos portanto, de acordo com os parâmetros legais já mencionados. E para os itens 05, 09 e de 12 a 16, por se tratar de materiais nunca antes adquiridos por este Tribunal.
4. Para os itens de 01 a 11, destacamos ainda que não foi necessária a cotação junto a sítios de internet especializados, uma vez que a pesquisa por preços públicos foi suficiente para oferecer um volume de preços para uma cotação robusta e bem fundamentada, considerando os padrões exigidos na atual legislação. Já para a pesquisa de materiais de primeiros socorros, itens 12 a 16, realizamos a pesquisa prevista no inciso III do art. 5º da IN nº 65/2021 (sítios eletrônicos), mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, visando a obtenção do maior número de dados possível para composição de uma cesta de preços robusta e condizente com a realidade do mercado, principalmente devido ao item 14, cadeira de rodas de emergência para escadas, ser muito específico, ter pouca oferta de preços públicos. Para tanto desconSIDERAMOS preços promocionais e incluímos o custo do frete. Após análise, excluímos os valores que elevavam a média final, em atendimento às diretrizes do Parecer da AssDG nº 465/2018.
5. Em relação ao parâmetro IV do art. 5º da IN 65/2021, encaminhamos formulário de cotação, por e-mail, para um total de 188 (cento e oitenta e oito) empresas. A lista de fornecedores foi obtida por meio da ferramenta Mapa Estratégico de Fornecedores, do Fonte de Preços. Apenas quatro empresas responderam. Uma informou que não atende à região de Pernambuco e duas que não trabalham com o material alvo da contratação, conforme pode ser visto no SEI 2930601. E apenas de uma empresa recebemos resposta com envio de cotação, conforme pode ser visto no SEI 2924638, Pesquisa de Preços – Fornecedores. No rol de empresas consultadas há poucas que encontram-se sediadas local/regionalmente. Portanto, sugerimos que o certame não seja exclusivo à participação de ME's e EPP's e que não haja cota de até 25%.
6. Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN nº 65 de 2021, o Manual de Orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição), Artº 4 da Portaria Nº 80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça (com a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados), bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços, que resultaram no coeficiente de variação inferior a 25%, portanto utilizamos a média como critério para a definição do preço de referência.

2. Fundamentação da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei nº 14.133/2021)

A fundamentação da contratação está detalhada no seguinte Estudo Técnico Preliminar, especificamente nos itens 1.4, 1.5, 1.8 e 1.9:

- BS-ETP-aquisição de materiais - Médicos, de Enfermagem e de Primeiros Socorros - após ajustes ASJUR (3005938)

A presente contratação foi estruturada a partir da aglutinação das demandas constantes no processo SEI 0030708-72.2024.6.17.8000, medida que se mostra vantajosa sob diversos aspectos. A unificação possibilita maior racionalização administrativa, ao concentrar em um único processo atividades de natureza similar ou complementar, reduzindo a duplicidade de esforços e otimizando o uso dos recursos públicos.

Além disso, a aglutinação permite ganhos de escala, podendo gerar melhores condições comerciais junto ao mercado fornecedor, com possibilidade de obtenção de preços mais competitivos. Essa abordagem também facilita o planejamento, a gestão e a fiscalização contratual, contribuindo para maior eficiência e economicidade no atendimento das necessidades institucionais.

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (art.6º, inciso XXIII, alínea 'h' da Lei nº 14.133/2021)

Conforme justificado no item 3.3 (Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida) do Estudo Técnico Preliminar, BS-ETP-aquisição de materiais - Médicos, de Enfermagem e de Primeiros Socorros - após ajustes ASJUR (3005938), a contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no menor preço ofertado por GRUPO e/ou ITEM, conforme cada caso, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

O fornecedor melhor classificado (com menor lance para o GRUPO e/ou ITEM) será selecionado a partir da observância dos seguintes critérios:

- a) Condições da proposta (tópico 5.1): será chamado por ordem de classificação a apresentar proposta comercial que cumpram os requisitos deste Termo de Referência;
- b) Critérios de sustentabilidade (tópico 5.4): após a aprovação dos produtos apresentados na proposta comercial, o fornecedor deverá comprovar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade previstos neste Termo de Referência;
- c) Requisitos de habilitação (tópico 3.4): após a comprovação de que o produto se enquadra nas especificações exigidas no instrumento convocatório e que atende aos critérios de sustentabilidade, o fornecedor deverá fazer prova da sua regularidade fiscal e de outras exigências legais, tais como apresentação de declarações e certificações específicas, solicitadas neste Termo de Referência.
- d) Serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60, da Lei nº 14.133/2021 e persistindo o empate, serão realizado um sorteio entre as propostas empatadas.

3.1. Forma de Aquisição

A Equipe de Planejamento da Contratação posicionou-se de, **forma conclusiva**, pela compra direta por meio de Dispensa Eletrônica, regida pela Lei 14.133/2021, cumulada com a IN 67/2021, alterada pela IN 08/2023, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO DO GRUPO e/ou ITEM, conforme o caso, em razão de:

- Não haver parcelamento do objeto;
- Natureza comum do objeto a ser adquirido;
- Baixo valor da compra, estimada em R\$ 48.714,61 (quarenta e oito mil setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) - vide TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS COMPILADA - Materiais Médicos, de Enfermagem e de Primeiros Socorros (2973691). Portanto, dentro do limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), constante do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. (com atualização do valor realizada pelo Decreto nº 11.871/2023).
- Os custos envolvidos na realização de um Pregão Eletrônico, que aponta ser a dispensa eletrônica mais barata em relação ao Pregão cerca de 10 vezes, segundo a Nota Técnica nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União no Proc. Nº 00190.106218/2017-33, no item 3.24;
- Além de proporcionar ampla concorrência e transparência, bem como não haver fracionamento de despesa, conforme analisado no BS-ETP-aquisição de materiais - Médicos, de Enfermagem e de Primeiros Socorros - após ajustes ASJUR (3005938), no item 1.12.5.

Quanto à análise acerca do fracionamento ou não de despesa temos nos §§ 1º e 2º do Art. 4º da IN 67-2021 o seguinte:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput**, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: **(Redação dada pela IN Seges/MGI n.º 8 de 2023).**

Foram utilizados os CATMAT's: item 1 - 398706, item 2 - 481789, item 3 - 453798, item 4 - 437160, item 5 - 628381, item 6 - 628236, item 7 - 397421, item 8 - 628475, item 9 - 446603, item 10 - 609094, item 11 - 613312, item 12 - 615326, item 13 - 441983, item 14 - 431108, item 15 - 389557 e item 16 - 613312 que estão relacionados aos PDM's nº (Item 1 - 17821, Item 2 - 8774, Item 3 e 9 - 17139, Item 4 - 5118, Item 5 - 3104, Item 6 - 373, Item 7 - 421, Item 8 - 18085, Item 10 - 379, Item 11 - 14290, Item 12 - 30167, Item 13 - 532, Item 14 - 4076, Item 15 - 13653 e Item 16 - 14290). CATMAT- Consulta atualizada - após códigos inativos (3032604)

Após consulta ao site <https://contratos.comprasnet.gov.br/empenho/consulta/fracionamento-despesa-pdm>, na funcionalidade Gestão Orçamentaria/Consulta/Fracionamento de Despesa, verificamos em 25/04/2025, que não houve nenhum empenhamento de despesa para o PDM em questão conforme pode se verificar nos ANEXOS - Consulta PDM- Fracionamento de Despesas- Materiais Médicos e Odontológicos (2930492) e Consulta PDM- Fracionamento de Despesas- PRIMEIROS SOCORROS (2929892).

Diante do exposto, concluímos que para a contratação em questão **NÃO** foi verificado fracionamento de despesa e que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** (dispensa eletrônica - Lei 14.133/2021) se mostra a opção mais vantajosa.

3.2. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

- O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO GRUPO e/ou ITEM, de acordo com o discriminado na planilha tópico 1.1 deste TR**, conforme estabelecido no item 3 deste Termo de Referência;
- O objeto será adjudicado e homologado à empresa vencedora cuja proposta for declarada vencedora para o GRUPO e/ou ITEM, desde que atendidas as exigências do Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

3.3. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Foram consultados, por meio de correspondência eletrônica, um total de 188 (cento e oitenta e oito) fornecedores do ramo afetos aos materiais, dos quais 16 (dezesesseis) sediados local/regionalmente.

Quatro deles responderam nossa consulta, nenhum tem sede em Pernambuco e apenas um cotou.

Outrossim, na pesquisa de preços públicos, não encontramos três empresas diferentes, situadas local ou regionalmente.

Embora o valor por item seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve 03 (três) propostas de fornecedores competitivos ME/EPP, sediados local ou regionalmente.

Portanto, esta SECOM sugere que o certame **NÃO seja exclusivo à participação de ME/EPP e nem que seja aplicada a cota de até 25%**, considerando a inviabilidade, diante da ausência de fornecedores locais interessados.

3.4. Das Condições de Habilitação

3.4.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2>)
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>).

3.4.1.1 - Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

3.4.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.4.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.4.2.2 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.4.2.3 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

3.4.3 - Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

3.4.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3.4.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

3.4.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

3.4.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada. 3.4.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

3.4.6 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

3.4.7 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.4.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.4.9 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.4.9.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.4.10 - A licitante deverá apresentar declaração de que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021 (NLCC).

3.4.11 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital a documentação relacionada nos objetos a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação Jurídica:

3.4.12 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.4.13 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;

3.4.14 - No caso de Sociedade empresária, **sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como** empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.4.15 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

3.4.16 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

3.4.17 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

3.4.18 - No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

3.4.19 - No caso de pessoa física:

3.4.19.1 - Desde que atendidos os requisitos previstos no Art.5º da IN SEGES/ME nº 116/2021:

3.4.19.1.1 - Apresentação pelo adjudicatário dos seguintes documentos, no mínimo:

- prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;
- certidão negativa de insolvência civil;

- d) declaração de que atende os requisitos do Edital/Anexos;
- e) cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- f) declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.4.19.1.2 - Exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

3.4.19.1.2.1 - O valor de que trata o inciso III deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)".

3.4.19.1.3 - Exigência do cadastramento da pessoa física no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF).

3.4.20 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal e trabalhista:

3.4.21 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.4.22 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

3.4.23 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.24 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.4.25 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.4.26 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.4.27 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.4.28 - A empresa, ainda, deverá atender ao que dispõe o inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

3.4.29 - Será admitida a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista pela Internet, por intermédio de consulta on-line efetuada pelo(a) Agente de Contratação e/ou Equipe de Apoio.

Qualificação Econômico-Financeira:

3.4.30 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes devem apresentar:

3.4.30.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

3.4.30.2 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

3.4.31 - Justifica-se a exigência de documentos de Qualificação Econômico-Financeira da empresa vencedora pelos seguintes motivos:

3.4.31.1 - A avaliação da qualificação econômico-financeira busca garantir que o licitante tenha capacidade financeira suficiente para cumprir com as obrigações contratuais assumidas, evitando possíveis inadimplências e garantindo a execução adequada do contrato.

3.4.31.2 - Assegurar que o licitante tenha condições financeiras adequadas é fundamental para proteger os interesses públicos. A falência ou insolvência de um contratado pode resultar em prejuízos e atrasos significativos para a administração pública, afetando a prestação de serviços ou a entrega de bens.

3.4.31.3 - A exigência de qualificação econômico-financeira contribui para a credibilidade e segurança das contratações públicas. Assegura que apenas empresas com saúde financeira participem do processo licitatório, minimizando riscos de descumprimento contratual e prejuízos para a administração.

Justificativa para o afastamento de Empresas em Consórcios:

3.4.32 A restrição quanto à não participação de Consórcio de Empresas na licitação justifica-se pelos seguintes fatores:

3.4.32.1 O objeto da contratação é de natureza simples, não possui valor vultoso e nem complexidade técnica, portanto, não justifica a união de esforços de empresas distintas para o atendimento da demanda;

3.4.32.2 Na pesquisa de mercado, foram encontradas várias empresas fornecedoras do objeto, bem como contratações similares realizadas, demonstrando que a participação de consórcio não é fator relevante que irá garantir aumento de competitividade;

3.4.32.3 Os requisitos de qualificação técnica e econômica exigidos são os mínimos necessários para a comprovação de que a empresa pode fornecer o objeto.

3.4.33 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, sob pena de inabilitação;

3.4.34 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, alíneas ‘c’ e ‘j’ e art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto

A informação consta nos tópicos 1.8 e 1.9 do Estudo Técnico Preliminar: BS-ETP-aquisição de materiais - Médicos, de Enfermagem e de Primeiros Socorros - após ajustes ASJUR (3005938).

4.2. Adequação Orçamentária

20GP - Consumo/Investimento para os ITENS: 01 a 09 e 12.

20GD - Investimento, para os ITENS: 10, 11 e 13 a 17.

4.2.1. Sequencial do PCA

Esta demanda, no PCA 2025, tem os sequenciais 113,114 e 115 conforme PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano Aquisição materiais médicos e de enfermagem (2851000) e PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano - Equipamentos de Primeiros Socorros (2808231).

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Natureza da Despesa - ND		Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Valor por ND
30.22 - Material de Limpeza e Higienização		Consumo	R\$ 66,80
30.28 - Material de Proteção e Segurança		Consumo	R\$ 333,50
30.36 - Material Hospitalar		Consumo	R\$ 3.273,24
52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares		Investimento	R\$ 45.041,07

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

X	Ordinário		Global		Estimativo
---	-----------	--	--------	--	------------

5. Requisitos e Estimativa do Valor da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ e art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Condições da Proposta

Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contado a partir da abertura da sessão pública;
- Forma de pagamento: nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- O PREÇO UNITÁRIO DO GRUPO E ITENS deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- A participante melhor classificada deverá apresentar:
 - Catálogo/site da marca/fabricante do produto no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Aviso de Contratação Direta publicado:
 - Na hipótese de indicação de site, a empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a empresa identifique no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado. Caso as informações no site/catálogo sejam insuficientes para análise, a unidade demandante poderá, por meio de diligência, solicitar amostra do material para análise;
 - Comprovação de que os produtos abaixo atendem às normas da:
 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):
 - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16.
 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO):
 - Itens 02, 05, 07, 11, 12, 13, 14 e 16.
 - Registro no Ministério do Trabalho (C.A - Certificado de Aprovação):
 - Item 07
- A empresa vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no capítulo 5.4 desse Termo de Referência.
- A equipe de planejamento da contratação poderá realizar diligências para verificar a adequação do objeto ofertado ao exigido no instrumento convocatório em relação ao disposto no presente capítulo.

5.2. Parcelamento do Objeto

Considerando a natureza e as características dos materiais a serem adquiridos, optou-se por estruturar o certame de forma **parcelada**, com a **formação de um grupo único composto por insumos médico-hospitalares de uso rotineiro**, além da **manutenção de sete itens avulsos**, em razão de suas especificidades.

O agrupamento dos itens de uso comum — como materiais de primeiros socorros e insumos descartáveis frequentemente utilizados em ambientes clínicos — justifica-se por apresentarem **semelhança de aplicação, ampla oferta no mercado e valores unitários reduzidos**, o que permite uma contratação mais simplificada e eficiente, sem prejuízo à competitividade. Essa organização favorece a gestão contratual, otimizando o processo de aquisição, recebimento e controle de estoque, além de facilitar a fiscalização do fornecimento.

Por outro lado, os itens **estetoscópio, aparelho para medição da pressão arterial, desfibrilador externo automático - DEA, oxímetro, cadeira de rodas de emergência para escadas, glicosímetro e tensiômetro digital de pulso** foram mantidos como **itens avulsos**, devido ao seu caráter técnico, valor unitário mais elevado e possibilidade de exigir critérios diferenciados de qualidade ou especialização do fornecedor. Tal separação possibilita a seleção da proposta mais vantajosa especificamente para esses equipamentos, sem comprometer o resultado da contratação dos demais materiais.

Essa estratégia de parcelamento contribui para:

- **Promover a eficiência administrativa**, com agrupamento de itens semelhantes em um único grupo;
- **Assegurar a economicidade**, por meio da obtenção de melhores condições comerciais conforme as particularidades de cada item ou grupo;
- **Ampliar a competitividade**, permitindo a participação de fornecedores especializados de forma segmentada e mais justa;
- **Facilitar a gestão e a fiscalização contratual**, ao compatibilizar características técnicas, logísticas e operacionais.

Dessa forma, a proposta de parcelamento — com a formação de grupo único para os materiais de uso comum e a manutenção de itens avulsos para equipamentos específicos — revela-se a solução mais vantajosa para a Administração, atendendo ao interesse público com observância aos princípios da eficiência, economicidade e isonomia.

5.3. Indicação de Marcas ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

Seguem alguns links de referência para a demanda requerida:

Item 1 - Antisséptico para pele e mucosas à base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I):

Link de Referência 1:

https://www.dentalcremer.com.br/antisseptico-topico-pvpi-riodeine-dermo-suave-rioquimica-606652.html?srsltid=AfmBOopz-gBR6MjvVvblQhw3Z241Hco87kuOV_NCYJhTHX2TVcgG3ZK

Link de Referência 2:

<https://www.shoppingprosaude.com.br/saneantes/iodopovidona-pvpi/iodopovidona-topico-frasco-100ml-vic-pharma?srsltid=AfmBOopLVvyakpz7qZy1eHqOdJSIPpHOniEXid6D5Ba6yitTf-0s3n81>

Link de Referência 3:

<https://www.drogaraia.com.br/needs-iodopovidona-10-antisseptico-para-uso-topico-com-100ml.html>

Item 2 - Lençol descartável hospitalar:

Link de Referência 1

<https://www.loja.gecore.com.br/home/higiene-e-limpeza/lencol-papel-hospitalar-profissional-100-celulose-origem-100-70cmx50m-mili-529>

Link de Referência 2

https://www.ispsaude.com.br/lencol-de-papel-descartavel-eco-100-fibras-naturais-70cmx50m-plumax-p-ME04410A?srsltid=AfmBOoqFuRxBM2FmdeDra0LO0ihQ3hv9NokpFuN8L8EBwLLKcSt9yM_EI

Link de Referência 3

<https://www.shoppingprohospital.com.br/shoppingprohospital-com-br/papel-lencol-70x50-descarbox/>

Item 3 - Fita microporosa hipoalérgica, para peles sensíveis e de uso contínuo:

Link de Referência 1

<https://www.shoppingprohospital.com.br/shoppingprohospital-com-br/fita-hipoalergenica-micropore/>

Link de Referência 2

<https://polarfix.com.br/produto/fita-microporosa-hipoalergica/>

Link de Referência 3

<https://www.cfcareshospitalar.com.br/fita-microporosa-hipoalergica-procitex-cremer?srsltid=AfmBOoq1AcyyX3MjwnDhpXJ6U4u3KMgqENFRBmBGdAyl7JxjmtLi0nMz>

Item 4 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,09%, não estéril, não injetável, uso externo:

Link de Referência 1

<https://www.drogasil.com.br/solucao-fisiologica-needs.html>

Link de Referência 2

<https://magazinemedica.com.br/produtos/cloreto-de-sodio-09-frasco-rigido-esteril-100ml-farmace/?srsltid=AfmBOorwL84YCu8U4B8alYqbNkXhwzj99fcoHwspxsVoz9ecAvE02EP>

Link de Referência 3

<https://www.dentalspeed.com/soro-fisiologico-gotejador-100ml-farmax-far23195a.html?srsltid=AfmBOopnFilOuloXELBmLsmIk0BDKsdgOT-p9VnqHdfxasbJZKfzCcg>

Item 6 - Gaze Hidrófila em algodão puro e branco:

https://www.drogasil.com.br/needs-compressa-de-gaze-11-fios-envelope-com-10-unidades-nao-esteril-948045.html?srsltid=AfmBOorPFpir3N5v8YdLHOCRBCHTzpA6KgazonoV_itGo45uJkI7H-A9qaE

<https://www.lojamedical.com.br/compressa-de-gaze-11-fios-75cm-x-75cm-esteril-c-10und-cremer>

Item 7 - Luva para procedimento descartável com pó nitrílica:

<https://loja.descarpack.com.br/luva-para-procedimento-n-o-cirurgico-descarpack-0530301.html>

https://www.amazon.com.br/Luva-Procedimento-Latex-caixa-SUPERMAX/dp/B09FKCT4JR/ref=sr_1_18?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=252FQ1EYIEVVG&dib=eyJ2IjoiMSJ9.YlZDz4VPp1HMvKCBjgXzJXZ9u9pfXwGht3lwR9cPyAQis5IWZ7mip-DLbzGWKP_6Al-MnXZ34gZkMlgusW_-FC0a2QDZ1Lm6a20bnavDGEwxdCw_gWWKzhjUO1nZ153-i6CkVJsGTwRxpPyMi3FIA_P4YXzo6W7DKFIN7q570bsl7ZodOCtB0oaKa_tpNdPh2-4CKvjV6jIOxYkURufXolF0j1FzZMjb2JPKzS-KEv9jPXEtbl4Qcri2j708dPqTlaYp9nvwAYHUIrGH7feHr1eg6EzEXXv-8z0eL_PzQ.oaoLmIqXQ3_QvYNANT7VVTvYQ10qIBAbkqhjsBaC0k&dib_tag=se&keywords=Luva+para+procedimento+descart%C3%A1vel+com+p%C3%B3+nitr%C3%ADlica+caixa+com+100+unidades&qid=1744124621&sprefix=luva+para+procedimento+descart%C3%A1vel+com+p%C3%B3+nitr%C3%ADlica+caixa+com+100+unidades%2Caps%2C165&sr=8-18

Item 8 - Algodão hidrófilo na cor branca:

<https://www.amazon.com.br/Algod%C3%A3o-Discos-50-Unidades-Cremer/dp/B07K1YJGKF>

https://magazinemedica.com.br/produtos/algodao-hidrofilo-em-bola-branca-50gr-cotton-line/?srsltid=AfmBOopbbvbZbC7aeF5J30dY0NGrV5fMoNu6RKRnz7v8_1Z3MftPcrl

Item 9 - Espadrado antialérgico:

<https://www.drogasil.com.br/espadrado-branco-hipoalergenico-10cm-x-4-5-m-multi-saude-hc667-920589.html>

tem 10 - Estetoscópio cardiológico:

Link de Referência 1

https://www.amazon.com.br/Estetosc%C3%B3pio-Littmann-Classic-iii-5803/dp/B07CW11FMV/ref=asc_df_B07CW11FMV?mcid=f0254035d5a936eaae567d6025a35ad8&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857204930&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=12351305210861257536&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlcint=&hvlcophy=9218878&hvtargid=pla-2392344943376&language=pt_BR&gad_source=1&th=1

Link de Referência 2

<https://sigeral.com/produto/estetoscopio-cardiophon/>

Link de Referência 3

<https://www.medjet.com.br/estetoscopio-duplex-2-0-preto-aco-inox-riester?srsltid=AfmBOoo6quAOwT8FBPyvNxt8N8XeFSi17IKZ7-FekczGa9K2XFqT98x>

Link de Referência 4

<https://www.medicalfast.com.br/estetoscopio-spirit-md-iii-pro-adulto-e-pediatrico-black-edition?srsltid=AfmBOopml-WGuXt9K5GbyuLagigesEeCSAV3wmxb8fwZtdvQDwa9-UEN>

Item 11 - Aparelho para medição da pressão arterial:

Link de Referência 1

<https://www.medjet.com.br/aparelho-de-pressao-durashock-ds44-br-tycos-welch-allyn>

Link de Referência 2

https://www.amazon.com.br/Monitor-Press%C3%A3o-Esfigmoman%C3%B4metro-Preto-Desconto/dp/B07WQQR84/ref=sr_1_142?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=3613JZUBBRQBM&dib=eyJ2IjoiMSJ9.jef6pNYOcorVlqQWlfnNxurynC4TVtPUJcxYrGy17Y1vetfqi3dxQMkgdFUAODa7CiMarf1YVvFsF-JL5dpBq3a8FNeUprlBN7pnwDD3_6PejS0FdpTXOPX3F1DTIGvZCe1l-izytd46uWJvdVBH9-_jQomRccz3jVz9uCF2VtVAnSBiYqHlKQOGrqfAX-QsoKqzNaH-zJDUbbie64HaScOQVff0s1s3SnoOqKfL_3a-vlfXm3FYzsl8pLzX_riQ8Mqhxk8_OwwVrPvILPM8qQ3yqrqTn4mQFdkc8ROoN2GsWNQw7gUN3hReKc_MaYbKobvIjNWWzb9lPjDjPcFaa8RCuK_RqpNoxYw.omzXtEDqHxufY0Uuhxv62ZLtl_Tu_31Lbg6OmN4J9U&dib_tag=se&keywords=oximetro&qid=1743168875&s=hpc&sprefix=oximetro+%2Chpc%2C189&sr=1-4&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.6d798eae-cadf-45de-946a-f477d47705b9

Link de Referência 3

https://www.utilidadescnicas.com.br/aparelho-de-press-o-arterial-adulto-brim-metal-cinza-bic-bic30087a.html?gad_source=1&gclid=FAIaIQobChMh4TvgqzajAMV51pIAB3sqhQbEAQYBiABEGlqHvD_BwE

Item 12 - Desfibrilador Externo Automático:

https://www.loja.instramed.com.br/produtos/dea-i-on-intermediario-c-bateria-recarregavel/?srsltid=AfmBOorpJTNEjAh_ZIPL6hjMgPZTY_-Jg_D65Kxe20j4zXT4M4pdTOH

Item 13 - Oxímetro de dedo:

Link 01 - https://www.amazon.com.br/G-Tech-Ox%C3%ADmetro-Pulso-Port%C3%A1til-Modelo/dp/B07MRZ2R3V/ref=sr_1_4?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=3MB1BYNXIFRLY&dib=eyJ2IjoiMSJ9.jef6pNYOcorVlqQWlfnNxurynC4TVtPUJcxYrGy17Y1vetfqi3dxQMkgdFUAODa7CiMarf1YVvFsF-JL5dpBq3a8FNeUprlBN7pnwDD3_6PejS0FdpTXOPX3F1DTIGvZCe1l-izytd46uWJvdVBH9-_jQomRccz3jVz9uCF2VtVAnSBiYqHlKQOGrqfAX-QsoKqzNaH-zJDUbbie64HaScOQVff0s1s3SnoOqKfL_3a-vlfXm3FYzsl8pLzX_riQ8Mqhxk8_OwwVrPvILPM8qQ3yqrqTn4mQFdkc8ROoN2GsWNQw7gUN3hReKc_MaYbKobvIjNWWzb9lPjDjPcFaa8RCuK_RqpNoxYw.omzXtEDqHxufY0Uuhxv62ZLtl_Tu_31Lbg6OmN4J9U&dib_tag=se&keywords=oximetro&qid=1743168875&s=hpc&sprefix=oximetro+%2Chpc%2C189&sr=1-4&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.6d798eae-cadf-45de-946a-f477d47705b9

Link 02 - https://www.amazon.com.br/Ox%C3%ADmetro-Dedo-Profissional-Completo-G-Tech/dp/B092PIV5D4/ref=asc_df_B092PIV5D4?mcid=3251150773ab3c20bc56079134c85d89&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857204930&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=11906007488151027512&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlcint=&hvlcophy=9218878&hvtargid=pla-1234418197803&pssc=1&language=pt_BR&gad_source=1

Item 14 - Cadeira de rodas de emergência para escadas

Link 03 - <https://www.cadeiralince.com.br/produtos/#LinceSRE>

Item 15 - Monitor de Glicose

Link 04 - <https://www.drogariasaopaulo.com.br/monitor-de-glicose---150-tiras-de-glicose-on-call-plus-ii-935207768/p?srsltid=AfmBOopkG0f1CoKbXtXZjX6vtCTMPYvmbjTHVBiSvDckNoW1JgnUqpaC>

Link 05 - https://www.amazon.com.br/Medidor-Glicose-G-TECH-FreeLite-Auto/dp/B07X6353Rf/ref=sr_1_2?crd=JALM8DU2IAB8&dib=eyJ2IjoiMSJ9.XXQGBMDPKFAR-FXxepvLMrOzmHoyiYaCBGVn6DvEK-h1ORhkk-GCivVvIhEvHbdK2YDAI_TkskFqM8tA0IL9T84COMWJCGDNMUaDw8M8ZBLRh1v2DxsSvaXsYuPr6_TJCaE2DBW0iJf0iYHv-vLRs8WcoL2PNS0v-hMdQmJjk4HaeyIMNTBz1RQXhR_T7VKVpS54eZoZ4qKkgzHiQ_YUc_Qy8LlcdnJTsCSXF49egFnwxy1AEaWlZ-HgXNeppAlgbFfCcBKF2m-UOE-jrEq1Rwlv2k_vzUkG2CZjv3fq8MUdc4UcdwLUUIDDCPaT9KwfiN0GEdG3g1hiBUwZAI_rMT8ByQz-F7-UxwPjLFJFJUobFSSztpptcCvdtwppwWVOAYviSYU8yix8ni023cuS8veB24aJQmT1yzRghn2TFYo-j4PiB_cPp_eYmFB3Gh.d6ul4rqDtdOdv87AAOclR1wtpL7jYjKZWGY5akKWU&dib_tag=se&keywords=glicosimetro&qid=1743169862&sprefix=glico%2Caps%2C449&sr=8-2&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.6d798eae-cadf-45de-946a-f477d47705b9

Item 16 - Monitor automático de pulso

Link 06 - <https://loja.omronbrasil.com/hem-6124-monitor-de-pressao-arterial-de-pulso/p?skuld=10>

Link 07 - <https://www.drogasil.com.br/g-tech-aparelho-de-pressao-digital-automatco-pulso-com-sensor-3d-gp450sp-1-unidade.html?origin=search>

A indicação de marca e modelo se enquadra na hipótese da alínea "d", inciso I do art. 41 da Lei 14.133/2021, conforme transcrito abaixo:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.

5.4. Critérios de Sustentabilidade

5.4.1 Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Os Critérios de Sustentabilidade requeridos visam a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009 (art. 5º, XIII e art. 6º, XII); no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 400/2021 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE.

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

5.4.2 Critérios Sociais

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016 (p. 60 da 3ª Edição, ano 2021, do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- Não ter sido condenada a participante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105 (p. 42, "1.3" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021, do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- A empresa vencedora deverá apresentar declaração afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos no presente capítulo, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência, *para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.*
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE (p. 42, "1.2" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ)

5.4. 3 Critérios Ambientais

A participante melhor classificada deverá apresentar:

- Comprovação de que os produtos abaixo atendem às normas da:
 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):
 - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16.
 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO):
 - Itens 02, 05, 07, 11, 12, 13, 14 e 16.
 - Registro no Ministério do Trabalho (C.A - Certificado de Aprovação):
 - Item 07

5.4.4 Critérios Culturais

Não se aplica à contratação.

5.4.5 Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

5.4.6 Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

5.5. Garantia e Assistência Técnica

Item 10,11,12, 13, 14, 15 e 16:

- Garantia de 12 meses.
- A garantia é usual no mercado e confirmada após pesquisa realizada entre SECOM/COMAP.

6. Modelo de Execução do Objeto (art. 6, XXIII, alínea “e” e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

6.1.1. Condições da Entrega:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.
- Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A(s) participante(s) vencedora(s) terão o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, por meio do e-mail secom@tre-pe.jus.br, dos fones (81) 3194.9334 / 3194.9336 / 3194.9337 / 3194.9338 / 3194-9339 ou do Whatsapp (81) 98214-1696;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela participante;
- A marca, o fabricante, o lote e a data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no corpo do produto, conforme o caso.
 - **Para os itens com registro na ANVISA** - a embalagem do produto deverá conter, além das informações de identificação, número do lote e data de fabricação, o **número do respectivo registro na ANVISA.**
 - **Para os itens com prazo de validade** - no momento da entrega, os produtos **deverão apresentar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo de validade original estipulado pelo fabricante.**

6.1.2. Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação:

- Os materiais serão recebidos:
 - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Aviso de Contratação Direta e da proposta.

- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Aviso de Contratação Direta e da proposta pelo fiscal demandante, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do recebimento provisório. Nesse caso, após a conferência, será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- O recebimento definitivo ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho, Aviso de Contratação Direta do processo de aquisição e catálogo/site aprovado quando for o caso. Nesse caso, após a conferência total é que será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Aviso de Contratação Direta, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a partir da notificação, sem qualquer ônus para o TRE-PE.

6.2. Obrigações da Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- Efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a partir da notificação, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Aviso de Contratação Direta, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, sem qualquer ônus para o TRE/PE.
- Comunicar à Contratante qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante no contrato;
- Apresentar Nota Fiscal corretamente, com detalhamento de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei n.º 14.133/2021;
- Fornecer à Contratante, quando solicitado, todas as informações que lhe forem solicitadas referentes ao contrato;
- Estar em situação regular junto ao CADIN, nos termos da legislação vigente, como condição para a formalização da contratação;
- Manter-se regular perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);
- Informar ao TRE/PE qualquer mudança na situação jurídica de optante do SIMPLES, na forma da Instrução Normativa SRF n.º 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, se for o caso;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações, conforme o caso.

6.3. Obrigações do Contratante

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio do fiscal técnico e administrativo da contratação.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alíneas ‘f’ e ‘g’ da Lei nº 14.133/2021)

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestores Titulares	Carla Patrícia Félix Maciel	carla.maciel@tre-pe.jus.br	SEAS/CAS/SGP	3194-9506
	Márcio Gustavo Tenório Cavalcanti	marcio.tenorio@tre-pe.jus.br	ASSEG	3194-9186
Gestor Substituto	Martinha Silva Carneiro de Albuquerque Lavareda	martinha.albuquerque@tre-pe.jus.br	SEAS/CAS/SGP	3194-9504
Fiscais Demandantes Titulares	Liziane Oliveira Maggi	liziane.oliveira@tre-pe.jus.br	SEPLASA/CAS/SGP	3194-9547
	João Germano dos Santos Filho	joao.germano@tre-pe.jus.br	ASSEG	3194-9304
Fiscal Demandante Substituto	Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan	laila.ortolan@tre-pe.jus.br	SEPLASA/CAS/SGP	3194-9687
Integrante Administrativo Titular	Luis Fernado Cavalcanti Costa	luisfernando.costa@tre-pe.jus.br	SECOM	3194-9337
Integrante Administrativo Substituto	Ulisses Sousa Torres	ulisses.torres@tre-pe.jus.br	SECOM	3194-9339

7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto adquirido, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço pactuado, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela participante vencedora, em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até o limite de que trata o parágrafo 2º do art.7º da IN 77/2022, e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária do contrato.
- A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária desta contratação, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária do contrato (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **08 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal.
- Antes de cada pagamento à beneficiária do contrato, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária do contrato para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão do contrato, por descumprimento contratual.
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária do contrato não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a **taxa de compensação financeira** devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM	=	Encargos Moratórios.
----	---	----------------------

N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;		
VP	=	Valor da parcela a ser paga;		
I	=	Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:		
TX	=	Percentual da taxa anual = 6%		
I	=	(TX/100)/365 →	I = (6/100)/365→	I = 0,0001644

7.2. Reajuste e Aditamento

7.2.1 - Reajuste

- O pedido de “reequilíbrio econômico-financeiro” pode ser feito à Administração, contudo deverá ser bem fundamentado e apoiado com documentos comprobatórios da defasagem do preço.

7.2.2 - Aditamento

- Será permitido o aditamento de acréscimo ou supressão do quantitativo registrado no contrato desde que:
 - Devidamente justificado pela unidade gestora;
 - Respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.
 - Seja matematicamente viável, diante do quantitativo original previsto para o item.
- E mais:
 - O aditamento de acréscimo só poderá ocorrer após a emissão da nota de empenho ou da assinatura do termo do contrato, mas antes da entrega e do pagamento referente ao quantitativo total do contrato, o que configuraria, no caso da substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, a extinção da avença, sendo vedado o acréscimo de contrato exaurido.

8. Informações Complementares

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o participante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame.

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:

- não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- deixar de apresentar amostra;
- apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Aviso de Contratação Direta.

8.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

8.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

8.1.5. Fraudar a licitação.

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos participantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar;

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o participante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data

de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. Anexos

- TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS COMPILADA - Materiais Médicos, de Enfermagem e de Primeiros Socorros (2973691)
- Pesquisa de Preços Públicos - aglutinada (2972989)
- CATMAT- Consulta atualizada - após códigos inativos (3032604)

10. Assinaturas

 Documento assinado eletronicamente por **Márcio Gustavo Tenório Cavalcanti, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 15/08/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH REGINA SILVA DE ARAÚJO PEREIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/08/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **LIZIANE OLIVEIRA MAGGI, Analista Judiciário(a)**, em 18/08/2025, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **ALZIRA MÁRCIA SILVA DO VALE, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/08/2025, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **CARLA PATRÍCIA FELIX MACIEL, Analista Judiciário(a)**, em 18/08/2025, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 18/08/2025, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3032120** e o código CRC **99DAF841**.